SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:08D4ACA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 091/2018

Certifico que foi realizado no dia 22/06/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 091/2018. Contratado:**Laboratório de Análises Clínicas São José Ltda, inscrito no CNPJ n° 02.047.885/0001-00.**O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 22 de junho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:75883C97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Realizar a reforma do prédio situado a rua: 15 de Novembro, lote 09, quadra 23, prédio este alugado pela administração municipal para o funcionamento da Escola Municipal Carlos Lourenço Martini, escola que esta em processo de cessação. A reforma esta prevista junto ao contrato de aluguel firmado entre as partes que pendurou de 1998 a 2017, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no ANEXO I do Edital. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **09 de julho de 2018, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 22 de junho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:43A41F61

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 40/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N° 40/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018

"REGULAMENTA O PROGRAMA DE FOMENTO E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E DO ESTÍMULO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, INSTITUITO PELA LEI MUNICIPAL Nº 952/2005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005 E LEI MUNICIPAL Nº 1009/2006 DE 12/09/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 3º da Lei Municipal nº 952/2005 de 30 de Setembro de 2005 e Lei Municipal nº 1009/2006 de 12/09/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa de Fomento e Valorização do Comércio Local e do Estímulo à Emissão de Notas Fiscais visando o aumento da Arrecadação Municipal – 1º e 2º SEMESTRE DE 2018.

Art. 2º - O programa, articulado através da Secretaria da Fazenda, valorizar o comércio local, fomentando transações, e estimulando a população no incremento à emissão de notas fiscais e outros pelo comércio, industria, prestadores de serviços e notas pelos produtores rurais, visando o aumento da arrecadação, com ênfase ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – coibindo a sonegação fiscal, com a atuação de Equipe Municipal Volante de Fiscalização, especialmente de produtos que ingressam no Município, cujos benefícios reverterão, com aplicação nas mais diversas áreas da Municipalidade.

Art. 3º - O presente Programa tem sua promoção efetivamente iniciada no mês de Junho com término em 15 de Dezembro de 2018.

Art. 4º Estão habilitados a participar do Programa todas as pessoas físicas e jurídicas, portadoras de notas fiscais ou tickets de máquinas registradoras autorizadas pelo ICMS de empresas do Município e notas de produtores rurais emitidas a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 5º Estão habilitadas com vistas a premiação, as categorias: CONSUMIDOR e PRODUTOR RURAL.

Art. 6º O programa em sua promoção, dará direito ao recebimento de uma cautela na seguinte ordem:

I – CONSUMIDORES – Notas fiscais, tickets de caixa de compras feitas no varejo ou equipamentos e máquinas, combustíveis, etc..

Mediante a apresentação de notas fiscais, notas de prestação de serviços ou documento equivalente, sempre que somadas atingirem o valor de R$ 100,00 (cem reais), até o máximo de 10 (dez) cautelas por nota fiscal ou documento equivalente.

II – INDUSTRIA – Notas fiscais de vendas de seus produtos

III – PRODUTORES RURAIS – Envolvendo toda a gama de produtos de origem animal e vegetal, inclusive de notas de produtor para produtor.

Mediante apresentação de Notas fiscais de compras ou vendas emitidas no talão de notas do produtor rural, relacionadas com a comercialização de soja, trigo, milho, feijão, arroz, erva mate, mandioca, girassol, aveia, canola, fumo, suínos, aves, bovinos, leite e outros, sempre que atingirem o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), até o máximo de 10 cautelas por nota fiscal ou documento equivalente.

Art. 7º - Concorrem, participando do programa e sua promoção, com direito à premiação, os beneficiários que apresentarem documentos constantes no artigo 4º do presente Decreto, até a data de 15 de Dezembro de 2018.

Art. 8º - Realizar-se-á o sorteio com vistas à premiação através de bingo, em ato público, sendo divulgada o horário e data do sorteio, através do Jornal Semanal, Rádio Colonial e Rádio Cidade Canção, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 9º As cautelas serão confeccionadas e controladas pela Prefeitura Municipal de Alegria/RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 10 – A troca de notas por cautelas poderá ser efetuada junto ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 11 – Fica estabelecida a seguinte premiação, abrangendo as categorias:

1º PRÊMIO – 1 (uma) Smart TV LED 32'';
2º PRÊMIO – 1 (uma) bicicleta;
3º PRÊMIO – 1 (uma) máquina de massas elétrica;
4º PREMIO – 1 (um) cortador elétrico de grama;
5º PRÊMIO – 1 (uma) lavadora de alta pressão;
6º PRÊMIO – 1 (uma) máquina de solda;
7º PRÊMIO – 1 (uma) batedeira;
8º PRÊMIO – 1 (um) liquidificador;
9º PRÊMIO – 2 (duas) cadeiras de área;

Art. 12 – A entrega dos prêmios acontecerá na prefeitura de Alegria/RS em até 15 dias após o sorteio e amplamente divulgada, conforme estabelecido no art. 8º do presente Decreto.

Art. 13 – Dúvidas que possam se originar, serão dirimidas soberanamente pelo Poder Executivo Municipal, conjuntamente com o(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 – O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FD8A6A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA. **Objeto:** Reequilíbrio dos preços dos combustíveis "óleo diesel" e "óleo diesel S10", tendo em conta o reajuste dos valores junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (-)11,82% e (-)11,08% respectivamente, ficando estabelecido que o preço do combustível "óleo diesel", que era de que era de R$3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R$3,19 (três reais e dezenove centavos) o litro, e o valor unitário do litro do combustível "óleo diesel S10", passando o preço anteriormente praticado, e constante do contrato 01/2018, que era de R$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por litro, passando a ser praticado o preço de R$3,28 (três reais e vinte e oito centavos) o litro, a contar de 07 de junho do corrente ano para o preço do combustível óleo diesel S10 e a contar de 08 de junho do corrente ano, para o preço do combustível óleo diesel comum. **Valor:** Global de R$53.868,33 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). **Prazo:** 13/06/18 a 31/12/18.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de junho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:81E43979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Professor Séries Iniciais, classificados em 20º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- SÔNIA MARA BOELTER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7403F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO__ Nº 816/2018

ATA Nº 63/2018
As 16:00 horas do dia 22/06/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2018, referente REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados, abaixo relacionados:

Fornecedor	CNPJ
SOUZA & MARTINS ENGENHARIA LTDA.	26..469.685/0001-03
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PROGRESSO LTDA.	26.840.023/0001-06
CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA.	30.161.274/0001-23
KOLHER & KOHLER - ME	19.252.546/0001-68
NUNES FARIAS & CIA LTDA.	18.854.625/0001-86
G. BONAFÉ - EPP	18.900.525/0001-49

A sessão foi suspensa pela Comissão, para análise e verificação da autenticidade dos documentos de habilitação e qualificação técnica pelo setor de engenharia, sendo que, após a conclusão será emitida outra ata, com a abertura dos prazos de recursos. A presente ata vai assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD RODRIGUES
Presidente Comissão de Licitação

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Vice-Pres. Da Comissão de Licitação

PAULO GONÇALVES
Membro da Comissão

JARDEL SANTIAGO
Construtora Obra Forte LTDA

VANDERLEI LUIZ PETROBELLI
G Bonafé –EPP

JHONATA VINICIUS HOSSA
Nunes Farias & Cia LTDA

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:006CD737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Revoga Portaria 339/2016

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria 339, de 05 de maio de 2016, a qual concedeu adicional periculosidade no percentual de 30% sobre o seu vencimento básico a servidora Geneci Meira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Almoxarife, padrão 05, classe B, para ser responsável pelo abastecimento dos veículos de propriedade do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C6236B33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Alterar a concessão da gratificação pelo exercício de atividade com aluno especial, dos professores abaixo relacionados, a contar de 01 de junho de 2018, sendo esta gratificação sobre o vencimento básico dos servidores, sendo:

a) Arlene de Fátima Vieira Jacobi – matricula 87.466.06-05 de 20% para 10%
b) Gecildo Marino Gomes - de 30% para 20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A9EA415F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação ao professor abaixo relacionado, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico do professor, a contar de 01 de junho de 2018.

a)Cristiane Sartori Pereira – matricula 87.627.11-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:947B2E0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Torna estável servidor público com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Agente Comunitário de Saúde – micro área 02, a contar de 19 de junho de 2018, o servidor Maicom Brolem Padilha Vertuozo**,** visto, que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 19 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2101CE49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Professor de Series Iniciais, a contar de 20 de junho de 2018, a servidora Cheila Souza da Rosa**,** visto, que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 20 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2A466F96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nomeia Conselho Municipal de Turismo

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da lei 2368/2003, resolve:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Turismo, conforme segue:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ÀREA DE TURISMO	Taís Casagrande Perin	Márcia Terezinha Ferrari
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Fabricia Debarba Caprini	Maria Cleonir Zaparolli
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Jair de Mattos	Agnaldo Rogério K. Landvoight
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	Zélia Zampieron Corso	Nilza Corso Savadintzky
LIONS CLUBE	Luciano de Souza	Idélcio Matos
EMATER/ASCAR	Christian Tadeu G. Costa	Maria Carmo Figueiredo

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo, será de dois anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503 de 21 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 22 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:34617F01

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 082/2018, primeiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 028/2018, Objeto: contratação de empresa para conserto de um motor mercedes benz do ônibus placa IAU-4957. Contratada: Retífica Mocellin Ltda, CNPJ nº 89.424.782/0001-08. Aumento de quantitativo. Acresce o percentual de 11,62% sobre o valor inicial contratado. Valor adicionado ao contrato R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor atualizado do contrato R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Assinatura: 14/06/2018.

Barracão – RS, 22 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5BC0F581

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 056/2018, terceiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de combustíveis para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina Ltda, CNPJ nº 02.930.016/0001-29. Reajuste de valor do item 002. Diminui o percentual de 7,25% sobre o valor do óleo diesel S-10. Valor reajustado para R$ 3,58 o litro. Valor atualizado do contrato R$ 344.723,18 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Assinatura: 22/06/2018.

Barracão – RS, 22 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:746B2468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 051/2018** – Registro de preços para futura aquisição de pneus novos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 06 de julho de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 25 de junho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:E47FC75D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de massa asfáltica - CBUQ, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 06/07/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:E7292D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.516, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.587, DE 17/04/2017.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.587, de 17/04/2017, que prevê a punição com multa a quem colocar panfletos de propaganda em veículos, no âmbito do município de Campo Bom;

CONSIDERANDO a necessidade de clareza exigida das normas proibitivas, a fim de permitir a adequação da conduta dos seus destinatários às suas previsões;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, que regem os processos administrativos para aplicação de sanções decorrentes do Poder de Polícia.

DECRETA:

Art. 1º. Para fins do exposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.587, de 17/04/2017, consideram-se panfletos de propaganda os impressos cujo conteúdo tem a finalidade de atrair clientes e consumidores pela apresentação de preços, propostas ou condições para a aquisição de bens de consumo ou de serviços.

Parágrafo único. Ficam excluídos dessa definição os informativos de cunho informacional, educativo e político-partidário.

Art. 2º. Para fins do exposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.587, de 17/04/2017, considera-se empresa a pessoa jurídica que exerce atividade econômica organizada de produção e circulação de bens e serviços para o mercado, exercida pelo empresário, em caráter profissional, através de um complexo de bens.

Art. 3º. As penalidades pelo descumprimento da Lei Municipal nº 4.587, de 17/04/2017, correspondem ao plantio de árvores, bem como, de pagamento em pecúnia.

§ 1º. Constatada a infração, o infrator será penalizado com a compensação de 50 mudas de árvores nativas e o pagamento de 100 URM s.

§ 2º. Na reincidência apurada pelo setor competente ao infrator será imposta multa com o dobro da penalidade conforme §1º do presente decreto.

§ 3º. Constatada a infração pela primeira vez o município poderá converter a multa em advertência escrita.

Art. 4º. A aplicação da penalidade prevista no art. 3º deste Decreto deverá ser precedida de processo administrativo no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º. A aplicação da penalidade prevista no art. 3º deste Decreto fica condicionada à prova inequívoca da autoria da infração.

Parágrafo único. Será do Município o ônus de provar a autoria.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:197E3272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.517, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme a Lei Municipal nº 4.704, de 12/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil) sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 Câmara Municipal Atividade: 2.003 Reequipamento dos Setores Recurso: Livre

0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	402003	R$	210.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 Câmara Municipal Atividade: 2.001 Manutenção da Atividade Legislativa Recurso: Livre

0101.01.031.0001.2.001.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação	Desp.	92001	R$	30.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	242001	R$	30.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria	Desp.	282001	R$	20.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Desp.	292001	R$	20.000,00
0101.01.031.0001.2.001.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Desp.	302001	R$	30.000,00

Órgão: 01 Câmara Municipal Atividade: 2.003 Reequipamento dos Setores Recurso: Livre

0101.01.031.0001.2.003.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Desp.	412003	R$	30.000,00

Órgão: 01 Câmara Municipal Atividade: 2.002 Contribuições Patronais Recurso: Livre

0101.09.271.0031.2.002.3.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS	Desp.	62002	R$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:17DDAA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.708/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36 H/S.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora ALEXANDRA DE OLIVEIRA WENDLING, matrícula nº 8680, titular do cargo de Técnico em Enfermagem 36 H/S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D411EAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.725/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CANCELA DCA DE ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Assessor de Fiscalização Ambiental, da servidora SIMONE CADÓ, matrícula nº 11465, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 08 de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:03ADED2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.737/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 460, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional do servidor ADAIR JOÃO DA SILVA, matrícula 4588, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 4.977 (Quatro mil, novecentos e setenta e sete) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

STRASSBURGER SA IND E COM 07/07/1971 a 18/01/1973
NAO INFORMADO 07/11/1974 a 12/12/1974
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 23/06/1975 a 14/04/1976
REICHERT COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 21/07/1976 a 29/07/1976
NAO CADASTRADO 15/09/1976 a 16/11/1976
S B KUNZ INDUSTRIA DE CARTONAGEM LTDA 07/12/1976 a 17/01/1977
CALÇADOS JUCARA LTDA 16/09/1977 a 23/06/1978
CALÇADOS SUPIMPA LTDA 17/09/1979 a 11/08/1980
CAHIVA MADEIRAS LTDA 02/09/1980 a 01/10/1980
CALÇADOS SUPIMPA LTDA. 20/10/1980 a 03/06/1981
CALÇADOS SUPIMPA LTDA 04/08/1981 a 23/08/1982
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. 24/08/1982 a 06/09/1982
REICHERT COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 14/10/1982 a 12/11/1982
CALÇADOS SUPIMPA LTDA 17/11/1982 a 12/05/1983
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. 17/05/1983 a 08/02/1984
CALÇADOS SUPIMPA LTDA 09/07/1984 a 17/01/1985
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 15/04/1985 a 01/07/1986
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. 17/10/1986 a 16/01/1987
BENEFICIADORA DE CALÇADOS GUETTI LTDA ME 02/01/1988 a 18/01/1988
CALÇADOS VOGUE LTDA 26/01/1988 a 28/02/1989
CALÇADOS VOGUE LTDA 01/03/1989 a 04/08/1989
RADIKAL ENGENHARIA LTDA 07/08/1989 a 01/01/1990
PAVIPLAN PAVIMENTAÇAO E DRAGAGEM 16/06/1990 a 15/10/1990
J D V MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA 01/04/1991 a 06/04/1992
CALÇADOS DIAMOND LTDA 09/11/1992 a 07/01/1993
CALÇADOS SUPIMPA LTDA 02/02/1993 a 01/04/1993
COMERCIAL UNIDA DE CEREAIS LTDA 10/04/1993 a 14/04/1993
CESMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 14/06/1993 a 30/08/1993
CESMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA 20/12/1993 a 17/02/1994
CICERO M DA SILVA & CIA LTDA 15/06/1994 a 14/07/1994

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9F3D86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.740/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de INES GUTERRES DE ARRUDA, portadora do CPF 390.761.720-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 31ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C2F80AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.741/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VANDERLEI PORTELA CARDOSO, portador do CPF 881.588.290-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:81B46031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.742/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTIST ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARTA HELENA DA SILVA, portadora do CPF nº 414.568.310-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 183ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9BC48632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.743/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MONICA VANESSA HENKEL, portadora do CPF 002.010.280-18, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 28ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4CAE6D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.744/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARCIA GONCALVES SOARES portadora do CPF nº 666.765.090-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 19ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:021EFB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.746/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante MARCIA GORETE MORAIS FINGER, matrícula nº 7669, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de setembro de 2018 a 12 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 18034/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:14C27355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.747/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ZELADOR I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VILMAR DA CRUZ, portador do CPF nº 345.865.980-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ZELADOR I, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 21 de junho de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:08DFE584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.748/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.633/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 24.05.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura no termo de postergação da classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.633/2018, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 24.05.2018, que nomeou PRISCILA DE ANHAIA SANTOS, portadora do CPF nº 020.003.370-07, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 180ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3A94829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.749/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.634/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 24.05.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.634/2018, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 24.05.2018, que nomeou MORGANA DA SILVA LUZ, portadora do CPF 017.853.450-10, para titular o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Artes, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 10ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:84CDF032

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

SUMULA CONTRATOS– Contrato 001/2018 – DS Prestadora de Serviço, valor R$ 972.979,92, objeto Serviço de Portaria, modalidade PE 016/2017, vigência 1 ano, data 03/01/2018; Contrato 002/2018 – Delta Soluções em Informática, valor R$ 41.452,98, Objeto Sistemas Informática, modalidade DL 011/2018, vigência 90 dias, data 11/01/2018; Contrato 003/2018 – Pavimentadora Silva, R$ 488.038,39 objeto Pavimentação Dario Lassance, modalidade TP 007/2017, vigência 04 meses, data 15/01/2018, Contrato 004/2018 – J. dos Santo EPP, valor R$ 129.237,10, objeto Sistema Abastecimento Agua 20 Agosto, modalidade TP 005/2017, vigência 03 meses, data 23/01/2018, Contrato 005/2018 – Yergata Montagens e Obras Ltda, valor R$ 230.776,60, objeto Sistema Esgoto Loteamento Cootracan, modalidade TP 006/2017, vigência 06 meses, data 23/01/2018, Contrato 006/2018 – Castoria Reis, valor R$ 21.600,00, objeto Locação Casa da Criança, modalidade DL 015/2018, vigência 12 meses, data 26/01/2018, Contrato 007/2018 – Juliana Pereira Bueno, valor R$ 501,31, objeto Locação Quiosque Dario Lassance, modalidade CP 002/2015, vigência 31/07/2020, data 05/02/2018, Contrato 008/2018 – Eldir A. Elicker, valor R$ 60.480,00, Contrato 009/2018 – Roque Sotilli, valor R4 69.360,00, Contrato 010/2018 – Sandro Zanato, valor R$ 49.560,00, Contrato 011/2018 – Roque Sotilli, valor R$ 124.600,00, objeto Transporte Escolar, modalidade PP002/2018, vigência 31/12/2018 e/ou final ano letivo, data 15/02/2018, Contrato 012/2018 – J.M. ZANATTA & Cia Ltda, valor R$ 35.500,00, objeto Construção de Estufa, modalidade TP 001/2018, vigência 3 meses, data 20/02/2018, Contrato 013/2018 – Inst. Cultura Padre Josimo, valor R$ 30.280,00, objeto Diagnosticos Plantas

Medicinais, modalidade PP 003/2018, vigência 6 mees, data 01/03/2018, Contrato 014/2018 – Terrasul, valor R$ 53.500,00, objeto Aquisição de Veí culo Secretaria de Educação, modalidae PE 001/2018, vigência 1 ano, data 05/03/2018. Contrato 015/2018 – PMZ Prest. de Serviço, valor R$ 23.897,95, objeto Reforma Prédio Secretaria de Educação, modalidade CV 001/2018, vigência 03 meses, data 14/03/2018, Contrato 016/2018 – Banrisul Cartões S/A, objeto Cartão Alimentação, modalidade DL 060/2018, vigência 12 meses, data 14/03/2018, Contrato 017/2018 – Maciel & Pazzetto, valor R$ 96.419,64, objeto Consultoria área psicossocial, modalidade PP 004/2018, vigência 12 meses, data 28/03/2018, Contrato 018/2018 0 João José Sória de Ávila, valor R$ 9.600,00m objeto Locação Imovel p/ doações, modalidade DL 070/2018, vigência 12 meses, data 02/04/2018, Contato 019/2018 – Shirley V. Borges Peixoto, valor R$ 7.800,00, objeto Consultoria Gestão de Saúde, modalidade DL 074/2018, vigência 12 meses, data 03/04/2018, Contrato 020/2018 – Sulemar Couto Cardozo, valor R$ 9.000,00, objeto Locaçãoi Imóvel Gestão Participativa, modalidade DL 077/2018, vigência 12 meses, data 03/04/2018, Contrato 021/2018 – IGAM, valor R$ 25.200,00, objeto Consultoria Gestão Pública, modalidade INEX.010/2018, vigência 12 meses, data 06/04/2018, Contrato 022/2018 - Coop. União Agr.Familiar Canguçu, valor R$ 17.177,24, Contrato 023/2018 – Coop. Languiru Ltda, valor R$ 7.969,00, Contrato 024/2018 - Coop. Languiru Ltda, valor R$ 1.687,50, Contrato 025/2018 – Coop. Languiru Ltda, valor R$ 4.931,00, Contrato 026/2018 – Eliziane Mª Outeiro Câmara, valor R$ 3.867,70, Contrato 027/2018 – Francisco Krupinski Netto, valor R$ 2.640,00, objeto Alimentação Escolar Agricultura Familar, modalidade DL 097/2018, vigência 16/08/2018, data 16/04/2018, Contrato 028/2018 – Coop. Habitação Horizontes Novos do Brasil, R$ 84.000,00, objeto Consultoria e Assistência Tecnica, modalidade PP 006/2018, vigência 12 meses, data 24/04/2018, Contrato 029/2018 – Delta N Constr. Eireli – EPP, valor R$ 57.788,25, objeto Reforma Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, modalidade TP 003/2018, vigência 03 meses, data 04/05/2018, Contrato 030/2018 – Yergata Montagens e Obras ltda, valor R$ 26.998,74, objeto Implantação sistema Rede Agua Cootracan, modalidade CV 002/2018, vigência 6 meses, data 21/05/2018, Contrato 031/2018 – Delta N Constr. Eirelli, valor R$ 119.176,46, objeto Reforma Casa da Criança, modalidade TP 004/2018, vigência 04 meses, data 28/05/2018, Contrato 032/2018 – Yergata Montagens e Obras ltda, valor R$ 169.960,68, objeto Conclusão Obra Unidade de Apoio distribuição de Alimentos, modalidade TP 005/2018, vigência 06 meses, data 28/05/2018, Contrato 033/2018 – Yergata Montagens e Obras Ltda, valor R$ 350.170,12, objeto Reforma Praça Vila Operária, modalidade TP 006/2018, vigência 08 meses, data 28/05/2018, Contrato 034/2018 – Alves Gestões Empresariais Ltda, valor R$ 78.998,16, objeto Serviço de Limpeza Urbana, modalidade PP 018/2018, vigência 12 meses, data 01/06/2018.
SUMULA ADITIVOS-2º aditivo Contrato 083/2014 – Borba Pause e Perin Adv., Inex.015/2014, objeto: Alteração razão social, objeto e reajuste, valor R$ 32.104,20, data 18/12/2017; 1º aditivo Contrato 061/2015 – Stericycle Gestão Ambiental Ltda, PP 018/2015, objeto vigência, data 23/10/2017, 1º aditivo Contrato 049/2016 – Laboratório Grillo Ltda, PP 016/2016, objeto vigência, data 28/11/2017, 1º aditivo Contrato 043/2017 – Cláudio Ança, Inex.006/2017, objeto correção cláusula primeira, data 16/03/2018, 1º aditivo Contrato 002/2018 – Delta Soluções em Informática, DL 011/2018, objeto vigência, data 11/04/2018, 1º aditivo Contrato 009/2018 – Roque Sotilli, Contrato 011/2018 – Roque Sotilli, PP 002/2018, objeto inclusão de km, data 19/02/2018, 1º aditivo Contrato 015/2018 – PMZ Com. Varejista, CV 001/2018, objeto acréscimo valor, data 12/04/2018, 2.º aditivo Contrato 023/2016 – Taciani Alves Rodrigues, PP 005/2016, objeto vigência, data 26/04/2018, 4º aditivo Contrato 041/2014 – CIEE/RS, PP 017/2014, objeto vigência, data 21/05/2018, 3.º aditivo Contrato 039/2015 – Larissa dos Santos Pergher, Inex.009/2015, objeto vigência, data 11/05/2018, 3º aditivo Contrato 038/2015 – Jianes Meris A. de Paula, Inex.009/2015, objeto vigência, data 11/05/2018.

Candiota, 25 de junho de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:3E74F0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 017/2018 – Serviços médicos Clínico Geral, dia 05/07/2018, às 10 horas, PP 018/2018 – Serviços médicos Neurologia, dia 05/07/2018, às 14 horas, PP 019/2018 – Serviços médicos Urologia, dia 06/07/2018, às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 25 de junho de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:B99C0EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Abertura: 04 de julho de 2018.
Horário: 09:00 hs
Local: Sala de Licitaçoes.
Tipo:MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO - RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de COLORADO, sito na Avenida Boa Esperança, nº 692, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO presencial, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2008, de 16 de junho de 2008, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e até a hora acima mencionados.

v1 - DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Patrulha Mecanizada **RETROESCAVADEIRA**

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:2EF1F27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, de poços artesianos que abastecem as comunidades rurais do Município de Cotiporã. Em conformidade com a adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a empresa vencedora PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME, CNPJ Nº 24.604095/0001-10, estabelecida na Rodovia RS 305, Km 12, s/nº, Pavilhão 04, Subúrbios, em Tucunduva/RS, no valor mensal de R$3.450, (três mil e quatrocentos e cinquenta reais); valor total anual de R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

COTIPORÃ, 22 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:04236941

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de ampliação da pavimentação com paralelepípedos, drenagem pluvial e sinalização na Rua 25 de Julho, Bairro Renovação, Loteamento Zalamena, conforme projeto, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Contrato de Repasse nº 834455/2016 e contrapartida do Município. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 09 de julho de 2018, em horário de expediente, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **12 de julho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 25 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:2225F86C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de colocação de tachas e tachões para complementação da sinalização horizontal nas vias do município de Cotiporã
CONTRATADA: WILLIAN PABLO LAMPERTI ME
CNPJ Nº 25.203.392/0001-17
VALOR R$:1.091,00(um mil e noventa e um reais)

Cotiporã, 22 de Junho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AC2AD11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 128/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
CNPJ Nº 24.604.095/0001-10
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, de poços artesianos que abastecem as comunidades rurais do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2018
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.450, (três mil e quatrocentos e cinquenta reais); valor total anual de R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 22 de junho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DC8C5C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129 DE 22 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WILLIAN PABLO LAMPERTI ME
CNPJ Nº 25.203.392/0001-17
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de colocação de tachas e tachões para complementação da sinalização horizontal nas vias do município de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$1.091,00(um mil e noventa e um reais)

Cotiporã, 22 de Junho de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:12498E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 05 de julho de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fisioterapia, Ortopedia e Procedimentos Ortopédicos.
Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 22 junho de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:A78B4773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Presencial nº 77/2018

O Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 77/2018 para contratação de empresa ou associação para realização de arbitragem no campeonato municipal varzeano 2018. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2786DA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 - aquisição de piso podotátl de alerta – Contrato nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 68/2018 – Valor R$ 2.700,00 – Assinatura: 19/06/2018.

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:89605FE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.899, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de Junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1BC24F45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6076, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Cria Grupo Especial de Trabalho para o acompanhamento dos investimentos na Gestão e Infraestrutura Pública, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de Junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:ED7C12B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.077, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de Junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C1589720

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018
PROCESSO ADMINISTRAIVO Nº 3490/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSMU", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – DO OBJETO e Anexo VI – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 06 de julho de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, **no dia 06 de julho de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:F4673DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 67/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 5313/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - SMS", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV – Do Objeto e Anexo V – Termo de Referência, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 10 de julho de 2018 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio**, no dia 10 de julho de 2018 às 14 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:EB10E111

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018
PROCESSO ADMINISTRAIVO Nº 5552/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA - SMSMU", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no Anexo IV e Anexo VII partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 09 de julho de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, **no dia 09 de julho de 2018 às 10 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:0344F8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 151/2018

CONTRATO N. 151/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Serviço de locação de veículo com motorista, tipo passeio 05 lugares - SMCTE
Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: de 25/06/18 até 24/06/19
Assinatura: 22/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A5E929FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

SUMULA DE CONTRATO
Contrato nº 031 DE 20 DE JUNHO DE 2018
Contratado: Natália Farina Reschke
Objeto: Contratação emergencial e temporária de médico ginecologista para atendimento junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social Valor: R$ 2.747,59 mensais. Modalidade: Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018, Edital nº 12/2018.

FAGUNDES VARELA,

20 de junho de 2018.

Publicado por:
Mariele Daros
Código Identificador:156C7B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018 – Inexigibilidade nº 007/2018
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de material de expediente através do Consórcio intermunicipal – CISGA – Pregão Eletrônico nº 001/2018 – Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - CISGA. Valor total contratado; R$ 7.963,26. Data: 22/06/2018. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:B721D237

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018
RECAPAGEM DE PNEUS

PROCESSO Nº046/2018
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 05 de julho de 2018**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, com a finalidade de receber propostas para **contratação de serviços de pessoa jurídica para recapagem de pneus para os mais variados setores da administração,** conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email administracao@faxinalzinho.rs.gov.br ou no portal WWW.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 20 de junho de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:AF6052A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SUMULA DE CONTRATO 09/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: CEDAN – Soluções em Informática Ltda, CNPJ n.º 00.410.622/0001-98. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (computador), garantia e assistência técnica, pelo período de 12 meses, conforme Processo Administrativo nº 018/2018. VALOR CONTRATUAL: R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Flores da Cunha, 20 de junho de 2018.

MOACIR ASCARI,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:CCE407FA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: FS9 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.598.167/0001-45. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em

epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 20/06/2018, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei n° 8.666-93.

Flores da Cunha, 20 de junho de 2018.

MOACIR ASCARI,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:0A7B3417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme Edital. **Abertura: 09/07/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 25 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:AF9DA1FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Objeto: Contração de empresa para ministrar cursos do Projeto "Imbé Incluso e Sustentável", para o ano de 2019, conforme Edital. **Abertura: 09/07/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 25 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:EC06F17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Objeto: Contratação de empresa realização de transportes de participantes dos cursos do Projeto "Imbé Incluso e Sustentável", para o ano de 2019, conforme Edital. **Abertura: 10/07/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 25 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1A82DBC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Objeto: Contratação de empresa fornecimento de lanches para participantes dos cursos do Projeto "Imbé Incluso e Sustentável", para o ano de 2019, conforme Edital. **Abertura: 10/07/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 25 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:04A570DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 63/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 72/2018 – PROCESSO 136/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL E OBSTETRA/GINECOLOGISTA para Secretaria de Saúde, a empresa TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, EIRELI-ME, CNPJ 18.374.107/0001-65, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais para a prestação de 88 horas mensais de serviços médicos de clínico geral e R$ 4.000,00 (quatro mil reais mensais) para a prestação de 32 horas mensais de serviços médicos de ginecologia/obstetrícia, totalizando a contratação por 12 (doze) meses o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Independência, 22 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2CBF9D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 312/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 025/2018, de 01/03/2018, **NOMEIA na data de 26 de junho de 2018 o Senhor JOANIN SALAZAR,** classificado em 1º lugar, no cargo de Operário Especializado, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 21 de junho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:25BC67BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 313/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018, **NOMEIA na data de 26 de junho de 2018 a Senhora MÔNIA ANDRÉIA DOROSZ,** classificada em 1º lugar, no cargo de Assistente Social, Padrão 12, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 21 de junho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:C1796FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, com base no Processo n.º 293/2017, Edital nº 127/2017 e licitação modalidade Pregão nº. 116/2017- SRP 12/2017, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
Data de assinatura 20/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AC163D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 04.071.210/0001-21. Objeto: fornecimento de exames mensais de eletrocardiografia para a Secretaria de Saúde, com base no Processo n.º 133/2018, Edital nº 69/2018 e licitação modalidade Pregão nº. 60/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Data de assinatura 21/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F19F9D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 106/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CENTROSUL PEÇAS E RETÍFICA DE MOTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.787.035/0001-61. Objeto: contratação de empresa para conserto do motor do ônibus nº 53, com base no Processo n.º 119/2018, Edital nº 63/2018 e licitação modalidade Pregão nº. 56/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 21.000,00 (vinte e um mil).
Data de assinatura 21/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:568F9A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3E354C36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia **29 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 Aquisição de equipamentos/material permanente conforme **proposta nº 12364.539000/1170-01/**Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6885C664

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **05 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2018. Aquisição de equipamentos conforme convênio consulta popular FPE 647/2017/ Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E0A51DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018- Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, por quilômetro rodado, para o transporte de pacientes oriundos da rede municipal de saúde a hospitais credenciados pela rede SUS de referência para o Município de Itaqui, para realização de consultas com médicos especialistas e exames, em viagens de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e, eventualmente poderão ser realizadas viagens com destino diverso para os pacientes do CAPS. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 06/07/2018 das 08:30 as 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 h na sala de licitações do Muncípio. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 21 de junho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4137222A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 112/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços de abrigo institucional para acolhimento de menor. As propostas serão recebidas no dia 09 de julho de 2018, às 10 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 22 de Junho de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:747C589F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
6º EDITAL– PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o gabarito e resultado finaldos aprovados na prova, destinada a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Leis 1.334de 21 de fevereiro de 2018.**

1– DOS APROVADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Camila Fanfa Silveira	80.5

Maquiné, 22de junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:CBA842AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONTRATO Nº 024/2018

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, Poder Executivo, CNPJ 94.436.342/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** portador de RG nº 607.724.555.1, CPF nº 829.599.510.34, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **UNIPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa Jurídica com sede na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato , 463, no Município de Maringá /PR, inscrita no CNPJ sob n. º 05.844.026/0001-30 de ora em diante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO MELÍFERA DO MUNICÍPIO, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE ONU MAPA 832988/2016 – OPERAÇÃO 1033955-09 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO ,** nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAL.

O presente contrato rege-se, ainda, pelas disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e é celebrado em conformidade com o despacho proferido no Processo Administrativo nº 3.405/2018 do Dispensa de Licitação nº 054/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

O presente Instrumento visa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO MELÍFERA DO MUNICÍPIO, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE ONU MAPA 832988/2016 – OPERAÇÃO 1033955-09 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO,** conforme segue abaixo;

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
01	01	CENTRIFUGA EXTRATORA DE MEL COM CAPACIDADE PARA 16 QUADROS DE MELGUEIRA MODELO LANGSTROT, MOTOR ELÉTRICO DE POTENCIA 220VOLTS, COM TORNEIRA DE CORTE RÁPIDO DE AÇO INOX. COMPOSTA DE ROTOR INTERNO, EIXO E TAMPAS COM SOLDAS REMOVIDAS E POLIDO PADRÃO ALIMENTÍCIO ,PÉS EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR TITÂNIO, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 220VOLTS, COM SISTEMA DE CONTROLE MECÂNICO DE VELOCIDADE DO ROTOR, SISTEMA DE FREIO E SAÍDA DE MEL LATERAL COM ROSCA. ACABAMENTO VISANDO O ASPECTO SANITÁRIO E FACILIDADE DE LIMPEZA.	6.434,00	38.604,00
02	01	CILINDRO ALVEOLADOR INDUSTRIAL ELETRICO 110/220V ROLOS 85X450MM DE CUMPRIMENTO, 19 ALVEOLOS/DM	18.000,00	18.000,00
03	01	CORTADOR AUTOMATICO DE CERA	21.000,00	21.000,00

		ALVEOLADA TAMANHO PADRÃO LANGSTROTH, PARA CILINDRO DE 450 MM NO MINIMO.		
04	01	LAMINADORA DE CERA ELETRICA, COM LAMINA DE NO MINIMO 44,5 CM DE LARGURA, COM PRODUÇÃO MINIMA DE 60KG/H. CAPACIDADE 5 A 10 LAMINAS POR MINUTO (LANGSTROTH),ACOMPANHA DERRETEDOR ELETRICO, ESTRUTURA EM AÇO INOX 304, COMPOSTO DE PAINEL ELETRICO COM CONTROLADORES DE TEMPERATURA ELETRONICO DIGITAL,BOTOEIRAS E DEMAIS ACESSORIOS. TODAS AS OPERAÇÕES NUMA SÓ MAQUINA. DIMENSOES EXTERNAS: C=2,60 X A=1,80 X L=1,10 M. PESO:350KG.	50.885,00	50.885,00
Total				128.489,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE ENTREGA, PAGAMENTO E REAJUSTE.

O **CONTRATANTE** pagará à contratada o valor de R$ 128.489,00 (cento e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

a) Os produtos devem ser entregues de acordo com a solicitação da secretaria;
b) A forma de pagamento será 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, de acordo com as quantidades entregues, mediante apresentação da mesma (Nota Fiscal), atestada por autoridade competente da secretaria solicitante;
Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

O preço pelo qual será contratado o objeto não sofrerá reajuste, no período de 12 meses, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo governo federal, hipótese que será aplicada sobre o preço unitário constante neste instrumento de contrato, o respectivo índice de majoração.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do MUNICÍPIO decorrente deste contrato correram à conta da dotação:

Dotações Orçamentária:
Repasse da União
3091 - Equipamento e Material Permanente

Contrapartida
55 - Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO.

O presente Instrumento terá vigência de 05 (cinco) meses a contar de 21 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS SOCIAIS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato (art. 71).
A inadimplência do contrato, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos deste contrato serão entregues na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

Executado o contrato o objeto será recebido nos termos do Art. 73 e incisos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS PRIVILÉGIOS DO MUNICIPIO

O **CONTRATADO** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo porque admite que quaisquer dúvidas, na interpretação deste contrato, sejam dirimidas em favor do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:
Advertência - No caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o atendimento das consultas ou serviços previstos no contrato;
Multa - No valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de reincidência específica;
Suspensão do direito de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de um ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
Declaração de inidoneidade: Para participar de licitação junto ao MUNICÍPIO, na hipótese de recusar-se à prestação dos serviços contratados.
No caso de imposição de multa, o respectivo valor será pago na mesma data em que o Município pagar a prestação mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e pelas formas do art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
A **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo MUNICÍPIO, dos pagamentos devidos.
Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstas na cláusula anterior.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o FORO DA COMARCA OSÓRIO.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Maquiné/RS, 21 de junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

UNIPAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.844.026/0001-30

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:249723FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - REGISTRO DE PREÇOS MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial N° 034/2018, tendo como finalidade a Aquisição de Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 22 de Junho de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4C35B3E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MOSTARDAS/PORTO ALEGRE E VICE-VERSA.
Valor Contratual: R$ 47.775,00 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EAE1F68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS
CNPJ: 90.604.414/0001-12

Objeto: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇO DE RAIO X, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PLANTÃO 24 HORAS.
Valor Contratual: R$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BE3D4608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL BANRISUL, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Contratual: R$ 340.180,00 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta reais) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F4DEFE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MOSTARDAS LTDA.
CNPJ: 90.339.938/0001-23
Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PARA PORTO ALEGRE, VIAMÃO, CAPIVARI, PALMARES DO SUL, OSÓRIO, SÃO JOSÉ DO NORTE E TAVARES.
Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7498D872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO IVD 8153, SMS.
Valor Contratual: R$ 16.726,90 (dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A5E09598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS JURÍDICAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, LEGISLATIVO E DE TREINAMENTO, DE JAN A DEZ/2018.
Valor Contratual: R$ 24.124,08 (vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E3CA600C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: MOSTARDAS CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
CNPJ: 90.560.319/0001-64
Objeto: PAGAMENTO DE CERTIDÕES E BUSCA DE BENS NO REGISTRO IMOBILIÁRIO.
Valor Contratual: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6EEA5FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: MOSTARDAS TABELIONATO
CNPJ: 88.426.960/0001-69
Objeto: SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMAS.
Valor Contratual: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FAAA87AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83
Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE A FILIAÇÃO DESTA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5593C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PODER JUDICIÁRIO.
CNPJ: 89.522.064/0001-87
Objeto: PAGAMENTO DE GUIAS JUDICIAIS, CUSTAS PROCESSUAIS E CONDUÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA NOS PROCESSOS REFERENTE A PREFEITURA DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3BF9614A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS.
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS JURÍDICAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, LEGISLATIVO E TREINAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.Valor Contratual: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B5168298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: TÂNIA GRIGORIEFF.
CNPJ: 26.596.275/0001-23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO.
Valor Contratual: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4CA7A6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/4357-70
Objeto: PAGAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PELA PREFEITURA, PELOS CORREIOS.
Valor Contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F1854A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto: PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DB892C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DE PLACAS IKO 9395 E IVO 4069 E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO IPI 5384 E IVO 4069. .
Valor Contratual: R$ 5.700,59 (cinco mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:281A5538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ÔNIBUS IPI 5384 .
Valor Contratual: R$ 28.954,24 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C4FE479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS NDO LITORAL NORTE - AMLINORTE
CNPJ: 01.814.952/0001-01
Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DESTA PREFEITURA PARA A ASSOCIAÇÃO .
Valor Contratual: R$ 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0B68C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO .
Valor Contratual: R$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ECB209BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PROCERGS – CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: PAGAMENTO REFERENTE A DOZE MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSAMENTO DE DADOS.
Valor Contratual: R$ 1.419,96 (um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:07E91A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 031/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.701.211/0001-14
Objeto: MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS IXQ 8512.
Valor Contratual: R$ 6.031,50 (seis mil e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:51E61E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 032/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES MIRELI MESQUITA E MOISÉS ROSA, NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2018. Valor Contratual: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D6A8A22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-62
Objeto: MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA PATROLA CATERPILLAR PLACA IUF 7157.
Valor Contratual: R$ 10.887,69 (dez mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:31CBB304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 034/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PERMANENTE IN-LOCO.
Valor Contratual: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D68281AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 035/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 035/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FORAUTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 83.646.612/0001-07
Objeto: MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO 2015/2015 DIESEL CHASSI 9BFYEALE6F8S82276.
Valor Contratual: R$ 1.786,70 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FC4A398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA.
Valor Contratual: R$ 34.405,90 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0186CB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 038/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 038/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBVUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Valor Contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6FA09E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 039/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 039/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA.
Valor Contratual: R$ 31.092,70 (trinta e um mil e noventa e dois reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:56975CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: LABORATÓRIO MOSTARDAS LTDA - ME
CNPJ: 92.098.821/0001-20
Objeto: COMPRA DE EXAMES.
Valor Contratual: R$ 9.513,60 (nove mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:28532882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 041/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 041/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BIOSYSTEMS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 03.257.932/0001-02
Objeto: MÃO DE OBRA E MANUTENÇÃO PARA A CÂMARA DE VACINAS.
Valor Contratual: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0E59918F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DOS MUNÍCIPES DE MOSTARDAS/PORTO ALEGRE E VICE-VERSA.
Valor Contratual: R$ 243.705,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6E084C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 043/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 043/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-91
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONSERTO DO VEICULO CRUZE LT DE PLACA IVV 2437.
Valor Contratual: R$ 5.197,90 (cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:548ECE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 045/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 045/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-72

Objeto: MANUTENÇÃO PATROLA CASE PLACA IRR 9746.
Valor Contratual: R$ 1.738,40 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6E11E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 046/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPP 7044(SUSPENSÃO, FREIOS E ELETRICA) .
Valor Contratual: R$ 9.692,56 (nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F1A813CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 047/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 047/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPU 0215 .
Valor Contratual: R$ 12.907,41 (doze mil novecentos e sete reais e quarenta e um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E87CE780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 048/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: ROBERTO FEHRENBACH & CIA LTDA
CNPJ: 01.540.425/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR PALESTRA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL .
Valor Contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2D5842F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ESCOLARES PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO/TRAVESSÃO DA SOLIDÃO/SUBPREFEITURA E VICE-VERSA .
Valor Contratual: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CB46E9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.859.689/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPU 0215, SME .
Valor Contratual: R$ 4.288,66 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:967677BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 052/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IPP 7044, DE SME .
Valor Contratual: R$ 5.033,03 (cinco mil e trinta e três reais e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de Fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D3262F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 053/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 053/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: MÉRITO ASSESSORIA E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 17.974.279/0001-07
Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS DIAS 19 E 20/03/2018, MINISTRADO NO MUNICÍPIO .
Valor Contratual: R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3505A8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 054/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O SERVIDOR VALDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, NOS DIAS 15 E 16/03/2018 .
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4BC473E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: RAVAS – RETIFICA E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
CNPJ: 08.108.006/0001-70
Objeto: PEÇAS PARA CONSERTODO VEICULO SPRINTER PLACA IVD 8153 .

Valor Contratual: R$ 7.219.49 (sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A5335C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 057/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 92.661.446/0001-76
Objeto: SERVIÇO DE CAMBAGEM E CASTER DO VEICULO IYG 0234 .
Valor Contratual: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1B03E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 058/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 100.000,00 (cem mil)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:08230146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 059/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 059/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NAS LINHAS MOSTARDAS/BALNEÁRIO MOSTARDENSE, MOSTARDAS/TEIXEIRAS E MOSTARDAS/ RINCÃO DO CRISTÓVÃO PEREIRA, TODAS VICE-VERSA .
Valor Contratual: R$ 43.620,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:713B2752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 060/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 060/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DE PLACAS IVO 4069, SME .
Valor Contratual: R$ 7.280,22 (sete mil duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8D346FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 061/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 061/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8AA27F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 062/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 062/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVELATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL BANRISUL, SME .
Valor Contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DDC5357C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 063/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES.
CNPJ: 04.685.837/0001-25
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE DA SMADE .
Valor Contratual: R$ 340,75 (trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:184D9017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 065/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 065/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTIVEL BANRISUL, SMS .
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5B405880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 067/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 067/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/000177
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA TREINAMENTO SOBRE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2018, PARA OS SERVIDORES LUCIENE COSTA MARQUES, EDNA COSTA TEIXEIRA E JOSÉ ALFREDO COSTA E ROGER PEREIRA .
Valor Contratual: R$ 1.785,60 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:14874EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 068/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 068/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA.
CNPJ: 11.726.521/0005-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IPN 7098, SME .
Valor Contratual: R$ 8.041,73 (oito mil e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:73CC8160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 072/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 072/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USO DE SOFTWARE PARA SISTEMATIZAÇÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO CONSOLIDAÇÃOVERSIONAMENTO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO ONLINE NDA LEGISLAÇÃO DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de Março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:945B0D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 071/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 071/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PODER JUDICIÁRIO
CNPJ: 89.522.064/0126-87
Objeto: PAGAMENTO D GUIAS JUDICIAIS, CUSTAS PROCESSUAIS E CONDUÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, NOS PROCESSOS REFERENTES A PREFEITURA MUNCIPAL DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DE4C043B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 073/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 073/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PREGOEIRO PARA O SERVIDOR ANDRE DE LEMOS SOARES, NOS DIAS 25, 26 E 27/04/2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3A1541FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 074/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 074/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACAS IPP 7044.
Valor Contratual: R$ 11.543,39 (onze mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:52CDE7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 075/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 075/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACAS IPI 1141, SME.
Valor Contratual: R$ 13.682,77 (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9305CE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 076/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 076/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PARCERIAS ENTRE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NO DIA 13/04/2018, PARA OS SERVIDORES SAMARA NNUNES DE SOUZA, ANDRÉA APARECIDA COSTA MESQUITA E RONILDO COSTA DA SILVA.
Valor Contratual: R$ 1.017,90 (um mil e dezessete reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5CD8978B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 080/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS LINHAS BALNEÁRIO MOSTARDENSE/MOSTARDAS E VICE-VERSA, TEIXEIRAS/MOSTARDAS E VICE-VERSA E PRAIA DO FAROL

DA SOLIDÃO/TRAVESSÃO DA SOLIDÃO/SUBPREFEITURA E VICE-VERSA.
Valor Contratual: R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:85F8FE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 081/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 081/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-91
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DE VEICULO DE PLACAS IVV 2437 E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS DO VEICULO DE PLACAS IVV 2437 .
Valor Contratual: R$ 1.253,94 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B14BDE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 082/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 082/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.359.771/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEICULO DE PLACAS IVV 2437 E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA VEICULO DE PLACAS IVV 2437.
Valor Contratual: R$ 1.393.94 (um mil trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A8DCE3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 083/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 083/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO RECICLAGEM TÉCNICAPARA O SERVIDOR JUCIER LOPES PAIVA, NOS DIAS 25, 26 E 27/04/2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1850B271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 084/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 084/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTO DE RETROS ESCAVADEIRAS DE PLACAS ISQ 2071, IUF 7075 E IWT 3885, SMOSTT.
Valor Contratual: R$ 19.701,04 (dezenove mil setecentos e um reais e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AF065037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE Nº 085/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 085/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BIOSYSTEMS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 03.257.932/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VACINAS.
Valor Contratual: R$ 3.281,00 (três mil duzentos e oitenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1E934478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 086/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 086/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, PARA O SERVIDOR THIAGO CARASSAI SCHIMINSK, NOS DIAS 03 E 04 DE MAIO DE 2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:27FBEC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 087/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 087/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CARTÃO BANRISUL CARTÕES, PARA O VEÍCULO DE PLACAS IXY 7198, SMASTH.
Valor Contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:21FDE5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 089/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 089/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: FAMURS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RGS.
CNPJ: 88.733.811/0001-42
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÁTICO DE IMPACTO LOCAL, DE ACORDO COM NOVA RESOLUÇÃODO CONSEMA 372/2018, NOS DIAS 10 E 11 DE 2018, PARA O SERVIDOR JOAQUIM VIANA CADINAL.
Valor Contratual: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de Abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C91FE901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Trier Comércio Da Software LTDA
CNPJ: 03.009.299/0001-33
Objeto: Cessão Particular de Direito de Uso de Programa de Computador, para Manutenção do Sistema Pod1 Drogaria *(Software)* - Trier Drogaria.
Valor Contratual: R$3.396,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 03/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:722A5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 02/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Fundação Universitária de Cardiologia
CNPJ: 92.898.550/0001-98
Objeto: Serviço de exames de eletrocardiograma
Valor Contratual: R$32.940,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6235BB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 03/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Expresso Palmares Turismo LTDA
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias Mostardas/Porto Alegre - Porto Alegre/Mostardas, de até 44 (quarenta e quatro) passagens diárias, com fornecimento de vale transporte especial para o transporte de usuários da SMS, de segunda a sexta-feira.
Valor Contratual: R$47.775,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 05/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BB681F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 04/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Admar Soares Do Amaral - Me
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: Serviço de monitoramento por imagens para o centro comunitário, 24 horas, ronda diurnas e noturnas.
Valor Contratual: R$4.200,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 05/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5BCDE28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 05/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no pagamento de seguro total para veículo ambulância 0 Km.
Valor Contratual: R$2.583,55
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 06/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8F426D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 06/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Luiz Carlos Araujo Lopes
CPF: 313.060.200-34
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado na Av, Pe, Simão, nº 48, quadra 71, lote 01, em Mostardas/RS, para funcionamento do Almoxarifado Central.
Valor Contratual: R$18.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 07/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:08310EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 06A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Andrelis Cristina da Costa
CPF: 978.400.920-04
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado na Av. Dr. Jorge Futuro, nº 967 para acomodar o médico do Programa Mais Médico, conforme Lei Municipal 3592, de 21/02/2017.
Valor Contratual: R$12.000,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3695 de 26/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:66CEE003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06B/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 06B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Herlei Machado Pereira E Outros
CPF: 350.685.400-30
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Independência, nº 468 (Motoristas de Plantão).
Valor Contratual: R$7.200,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3694 de 26/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6AC764C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 07/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sociedade Beneficiente São Luiz de Mostardas
CNPJ: 90.604.414/0001-12
Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA de serviços hospitalares e técnicos profissionais a serem prestados aos usuários, em regime de PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - PLANTÃO 24 HORAS, incluindo finais de semana e feriados.
Valor Contratual: R$118.800,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 06/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6FC42C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 08/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Estação Rodoviária Mostardas LTDA
CNPJ: 90.339.938/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na aquisição de passagens intermunicipais para os seguintes municípios: Porto Alegre, Viamão, Capivari do Sul, Palmares do Sul, Osório, São José do Norte e Tavares, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
Valor Contratual: R$ 2.000,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 04/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AD04EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 09/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Savar S/A Veículos
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de manutenção e aquisição de material para veículo IVD 8153, da SMS.
Valor Contratual: R$16.726,90
Vinculado à Inexigibilidade Nº 08/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D968D3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 10/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Instituto Brasileiro de Amparo Excepcional – Ibramex.
CNPJ: 20.615.930/0001-78
Objeto: O presente contrato tem por objeto a internação do paciente Rodrigo de Souza Colares, conforme laudo social.
Valor Contratual: R$12.378,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 10/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4BF5AE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 11/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pousada Avenida LTDA-ME
CNPJ: 20.328.836/0001-27
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado à Av. Padre Simão, nº 530, Balneário Mostardense, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas, durante a Operação Golfinho 2017/2018.
Valor Contratual: R$2.500,00
Autorizado pela Lei Municipal Nº 3685 de 19/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:12356253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 11/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Pousada Avenida LTDA-ME
CNPJ: 20.328.836/0001-27
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado à Av. Padre Simão, nº 530, Balneário Mostardense, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas, durante a Operação Golfinho 2017/2018.
Valor Contratual: R$2.500,00
Autorizado pela Lei Municipal Nº 3685 de 19/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7CDCE414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 12/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se nos serviços de assessoria eventual rotinas anuais de encerramento e abertura de exercício e prestação de contas – PAD 6º Bimestre/2017.
Valor Contratual: R$2.200,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 21/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D6FEEA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 13/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas
Contratada: Inlegis – Instituto de Apoio ao Poder Público
CNPJ: 08.117.028/0001-15
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA. SISTEMA LIBERADO A PARTIR DESTA DATA
Valor Contratual: R$7.800,00
Vinculado à Inexigibilidade N° 16/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F511F2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 14/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Fabiano Fraga dos Santos
CPF: 561.141.920-87
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no serviço de táxi Mostardas/Porto Alegre (ida e volta) no dia 10/01/2018- Hospital da PUC para hemodiálise do paciente Demerino Correa de Oliveira.
Valor Contratual: R$420,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 25/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:789D774D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 15/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no pagamento de seguro total para veículo de placas– IWZ 6278, SMS.
Valor Contratual: R$1.754,15
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 14/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B436D92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 16/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Montreal Comercial de Automóveis LTDA
CNPJ: 01.711.211/0001-14
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de mão de obra e aquisição de peças para veículo de placa IXY 7198, da SMASTH.
Valor Contratual: R$947,02
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 20/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5BBAB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 17/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Metrobus Comercio de Veículos LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de peças para manutenção de veículos de placas IKO 9395 e IVO 4069 e serviço de mão de obra para veículo IPI 5384 e IVO 4069, da SME.
Valor Contratual: R$5.700,59
Vinculado à Inexigibilidade Nº 21/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7F8E498A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 18/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nabor Zacca Chaves
CPF: 200.493.740-87
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado à Av. Manoel Cardoso Vieira, s/nº Praia de São Simão, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas, durante a Operação Golfinho 2017/2018.
Valor Contratual: R$2.300,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3687 de 19/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:730C2C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 19/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Edite Maria de Lima Moura
CPF: 294.579.630-91
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel situado à Rua Dionísio Machado, nº 150, Praia do Farol da Solidão, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas, durante a Operação Golfinho 2017/2018.
Valor Contratual: R$5.000,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3686 de 19/12/2017.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:24E7460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 20/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de mão de obra para manutenção dos VEÍCULOS DE PLACAS ETX 8271 e IPZ 2358, SMS.
Valor Contratual: R$3.860,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 27/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:01B4317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 21/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Oscar B. de Oliveira – Me (Look Drive)
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na Locação de sistema de rastreamento veicular para os veículos da SMSOTT.
Valor Contratual: R$958,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 15/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4C6FF20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Metrobus Comercio De Veiculos LTDA
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na aquisição de material e mão de obra para manutenção de veículo IPI 5384, da SME.
Valor Contratual: R$28.963,24
Vinculado à Inexigibilidade Nº 22/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:63B5E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 23/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Borba, Pause & Perin - Advogados
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação, pela Borba, Pause & Perin - advogados, ao Município, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores.
Valor Contratual: R$24.000,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 14/2018.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9235A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23B/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 23B/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS
Contratada: Agostinho da Silva Velho
CPF: 628.991.120-15
Objeto: O presente contrato tem como objetivo a locação de um imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 647, quadra 119, lote 9-A, em Mostardas/RS, para instalação das Bancadas PMDB, PP, DEM,

PDT, setor de informática e copa, necessárias ao desenvolvimento de atividades.
Valor Contratual: R$16.972,80
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 024/2016.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A68FC093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 24/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Artifex Central De Freios LTDA - EPP
CNPJ: 90.755.042/0001-25
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de manutenção para veículo ônibus placa IMF 6035.
Valor Contratual: R$220,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 23/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1964C593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 25/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada:Tania Grigorieff – Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 26.596.275/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Assessoramento especializado na área do Direito Público Administrativo e Direito Ambiental, englobando a elaboração de pareceres jurídicos em matéria de alta complexidade, em suplementação ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como nos processos junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tanto do PREFEITO MUNICIPAL, quanto do VICE-PREFEITO, durante e após o mandato até trânsito em julgado de todos os processos ou aqueles que porventura surgirem após o término do mandato.
Valor Contratual: R$45.600,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 15/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BFA0F8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 26/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Francisco Chaves Machado
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: A presente tomada de preços tem por objeto serviço de horas técnicas para consertos elétricos nos veículos e equipamentos da SMS.
Valor Contratual: R$1.125,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 28/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6002516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 27/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jairo Lemos da Costa - ME
CNPJ: 13.763.655/0001-63
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em conserto de calçamento de pedra irregular nas vias públicas da cidade.
Valor Contratual: R$7.950,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 29/2018.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DD22360F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 28/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Ricardo Lobato Rossi - ME
CNPJ: 22.793.540/0001-02
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se nos serviço de ecografias.
Valor Contratual: R$6.800,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 32/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0FAFEDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 29/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: B. de Oliveira – Me (Look Drive)
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na Locação de sistema de rastreamento veicular para os veículos da SMS.
Valor Contratual: R$2.157,30
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 31/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B6DCF6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 30/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Nelcar Peças e Serviços Automotivos LTDA - ME
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: O presente contrato corporifica-se no Serviço de mão de obra para manutenção e conservação do veículo de placa ITH 7012 da SMS.
Valor Contratual: R$390,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 34/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:479DA6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 31/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de fotocopiadora 5.000 cópias, com assistência técnica no local.
Valor Contratual: R$750,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 12/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E200A2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 32/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Auto Mecânica Floresta LTDA
CNPJ: 04.916.808/0001-74
Objeto: O presente contrato corporifica-se na mão de obra e material para manutenção do veículo de placa IVL 8999, SMS.
Valor Contratual: R$3.200,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 36/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8D59DB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 33/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de fotocopiadora 5.000 cópias, com assistência técnica no local.
Valor Contratual: R$750,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 16/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de Janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:44620D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 34/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM Telessaúde do Brasil S/S LTDA
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: O presente contrato corporifica-se na prestação de serviços de telecardiologia para análise de Eletrocardiogramas Digitais.
Valor Contratual: R$29.760,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 41/2018
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E3E04EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 35/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Montreal Comercial De Automóveis LTDA
CNPJ: 01.711.211/0001-14

Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de mão de obra e material para manutenção do veículo de placa IXQ 8512, da SMS.
Valor Contratual: R$6.031,50
Vinculado à Inexigilidade Nº 31/2018
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:327A4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 36/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Guaibacar Veículos e Peças LTDA
CNPJ: 92.661.446/0012-38
Objeto: O presente contrato corporifica-se no serviço de revisão e aquisição de material para revisão dos 10.000 km – veículo placa IYG 0234 da SMS.
Valor Contratual: R$626,96
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 44/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5CB58D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 37/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Paraná Equipamentos S/A
CNPJ: 76.527.951/0003-62
Objeto: O presente contrato corporifica-se na mão de obra e material para conserto da patrola Caterpillar ano 2013/2013 placa IUF 7157, da SMOSTT.
Valor Contratual: R$10.887,69
Vinculado à Inexigibilidade Nº 33/2018
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3BB82C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 38/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se no serviço de consultoria técnica, inclusão do serviço de acompanhamento permanente IN-LOCO – ACP - tem como objetivo dar contínua manutenção nos sistemas pronim e nas rotinas que estes geram, permitindo uma evolução técnica e até mesmo administrativa, com melhorias na organização e estruturação dos setores, contínua capacitação dos servidores, estabilidade na solução proposta e atendendo as necessidades geradas pela administração pública, com treinamento e visita mensal IN-LOCO de no mínimo uma vez ao mês ao município.
Valor Contratual: R$20.000,00
Vinculado à Inexigibilidade Nº 34/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EDEBE886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 38/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Vinicius Motta Azevedo & Cia LTDA – ME – Popy Room Service.
CNPJ: 09.358.578/0001-99
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de banheiros químicos para praia do farol da solidão e lagoa azul.
Valor Contratual: R$4.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 43/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:92DAD2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 38A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Caman – Comercial de Veículos LTDA
CNPJ: 96.298.427/0001-97
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua 11 de Abril, 662, quadra 87, lote 2, em Mostardas/RS, que se destina ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
Valor Contratual: R$12.843,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3698 de 16/01/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A15E2A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38B/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 38B/2018
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: Quintino Luiz Dias da Costa – Sucessores, Representado pelo Inventariante.
CPF: 388.372.180-87
Objeto: O presente contrato tem como objetivo da locação de um imóvel localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 820 (fundos), quadra 105, lote 5-6, em Mostardas/RS, para depositar bens imóveis e materiais que serão reutilizados no Prédio da Câmara Municipal. O imóvel descrito nesta Cláusula será entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo e restituí-lo desta forma.
Valor Contratual: R$4.293,72
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8E9CBFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 39/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Radiológica & Diagnósticos Por Imagem Sociedade Simples LTDA – ME.
CNPJ: 03.940.926/0001-55
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se nos serviços de radiologia (responsabilidade técnica e emissão de laudos dos exames de Raio X) emissão semanal conforme a demanda da SMS.
Valor Contratual: R$5.000,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 46/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FF1B0B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 40/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: O presente contrato corporifica-se na locação de fotocopiadora 5.000 cópias, com assistência técnica no local.
Valor Contratual: R$750,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 47/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4398C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº40A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Victoria Coelho Silveira
CPF: 047.665.580-30
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de imóvel para abrigar veículos da SME, (ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SUBPREFEITURA DO 4º DISTRITO SR. EDGARDO PEREIRA VELHO).
Valor Contratual: R$15.600,00
Autorizado pela Lei Municipal nº 3699 de 16/01/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A3131870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 41/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I Auto Center LTDA-ME
CNPJ: 14.330.604/0001-02
Objeto: A presente tomada de preços tem por objeto serviço de horas técnicas de mecânica para veículos leves a gasolina e veículos eletrônicos a diesel da SMS.
Valor Contratual: R$400,00
Vinculado à Dispensa por Justificativa N° 50/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C0E768D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41A/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 41A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Janilton Domingos Chaves Peres
CPF: 398.763.570-34
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de um imóvel localizado na Rua Feliciano de Moura, nº 960, em Mostardas/RS, que se destina ao funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional. O imóvel descrito nesta Cláusula será entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo e restituí-lo desta forma.
Valor Contratual: R$12.000,00

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6C783C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 42/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: I. V. Prestadora De Serviços LTDA
CNPJ: 15.204.385/0001-86
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se em mão de obra para recuperação da quadra poliesportiva da Emf Ruy Miguel Collares Vitorino.
Valor Contratual: R$25.454,88
Vinculado à Tomada de Preços N° 38/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CB26A162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

SÚMULA CONTRATO Nº 43/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na locação de sistemas e serviços de informática para gestão pública.
Valor Contratual: R$66.281,35
Vinculado à Inexibilidade Nº 36 e 39/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:ABD7E78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3269/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.650,00 (Cinco Mil seiscentos e cinquenta Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.161000 Manutenção do Piso Básico Variável - Assist. Social
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 799
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0004.2.057 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLA
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 308
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 650,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082430028.2.159000 Manutenção da proteção Social Básica da Criança e do Adolescente
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 772
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650004.2.059000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores
Conta: 327
Fonte....: 0031 - FUNDEB
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 650,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:46F51C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2014.
CONTRATADA: RADIO OSORIO LTDA
CNPJ: 91.874.917/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 050/2014, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de junho de 2017 a junho de 2018, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, a partir de 01 de junho de 2018, o valor de R$ 7.346,67 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0573584.
DATA: 21/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:18B665FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2014.
CONTRATADA: RADIO LITORAL LTDA
CNPJ: 90.918.343/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 049/2014, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de junho de 2017 a junho de 2018, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, a partir de 01 de junho de 2018, o valor de R$ 7.198,31 (sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0573584.
DATA: 13/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:6F53EBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE PONTO COMERCIAL – QUIOSQUE – NO DISTRITO DE ATLÂNTIDA SUL Nº 004/2017

CONCESSIONÁRIA: JOSIANE CRISTINA SANTOS MOCH
CNPJ: 28.959.939/0001-05
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente, nos Termos do artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta, Décima quarta e Vigésima, do Termo de Concessão de Uso de Ponto Comercial nº 004/2017.
DATA: 21/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:F5CD835D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 160/2018. Torna público edital para contratação em caráter emergencial de excepcional interesse público na Prefeito de Osório. **OBJETO:** Contratação de profissionais em caráter emergencial, na área da Saúde, efetivando suas atividade no Serviço da SAMU, conforme Lei Municipal n° 5.676, de 04 de novembro 2015 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 235/2015. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** De 27 de junho a 13 de julho de 2018, das 08 h 30 min as 11 h e das 13 h 30 as 16 h 30 min. Maiores informações no sítio: www.osorio.rs.gov.br – e telefone nº 51 3663 – 8203.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:237C47F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº012/2018:** Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:65F99A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48
Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecer profissional para prestação de serviços de odontologia e realização de atividades de recreação, shows, biodança, oficinas de teatro, coreografias para o município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 04 de Julho de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 22 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:45298D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2018.

Contrato Administrativo 115/2018. Objeto: Contratação de Empresa para arbitragem esportiva. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE. Valor: R$ 12.876,00 (Doze mil e Oitocentos e Setenta e Seis Reais). Processo Licitatório: Dispensa nº 09/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5971C0D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 – CONTRATO 074/2018.

Termo Aditivo 01 – Contrato 074/2018. Contratado: MENDES CAMARGO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 12- Unidades(Jogos) de Prestação de serviços de Arbitragem de futsal referente ao Item 01. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 010/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A02EA21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 16/2018 para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos visando licenciamento ambiental, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 09 de julho de 2018 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 24 de junho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:BF2ADB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2018

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Lei nº 2.967/2018.

Período de inscrição: De 25 a 29 de junho de 2018.

Horário: Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas: Professor de Séries Iniciais.....01 vaga.

Vencimentos: Professor de Séries Iniciais..... R$ 1.093,39 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição:

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS:
Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Com especialização em libras, para atender alunos portadores de necessidades especiais)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo

Exigências para o preenchimento do cargo: O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao cargo	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 16 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
2º - O candidato com maior idade;
3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados: Dia 04 de julho de 2018 às 08:00 hrs.

11. Recursos: Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 05.07.2018 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem) Dia 06.07.2018 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final Dia 09.07.2018 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9565C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 391/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, Edital nº 011/2018,** para o Cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, conforme Lei nº 2.967/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lêner Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
1762-0	Maricélia A. Souza de O. Mota	Professor		A
3419-3	Rossano Duarte Teixeira	Agente Adm. Auxiliar	4	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:040E67B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 392/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA,** Matrícula **79-5,** Auxiliar de Operador de Máquinas, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.07.2018 a 31.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.12.2016 a 30.11.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A7AD3B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOÃO VARDOLI CORREA BARBOSA,** Matrícula **3362-6**, Chefe de Setor, **30** (trinta) dias de férias, de **02.07.2018 a 31.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4AB12FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.328 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - AMESL.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa à Associação de Mulheres Empreendedoras de Sant'Ana do Livramento - AMESL, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:D4EFA6CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.329 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES à Sra. LENA MÁRCIA RIBEIRO MOREIRA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes à Senhora Lena Márcia Ribeiro Moreira, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:7DD480B3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.330 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. ECLAIR FLORES SIMAS.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Eclair Flores Simas, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência,

assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:54126BDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.331 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. NOELCI PRESTES CUNHA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Noelci Prestes Cunha, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:13085493

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.332 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES ao Sr. CLÁUDIO MADRUGA MENDES.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Senhor Cláudio Madruga Mendes, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:3CA3A671

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.333 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. FÁBIO AUGUSTO SOUZA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Fábio Augusto Souza, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:05EC4958

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.334 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. AILTON CESAR MELLO DA SILVA.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa ao Senhor Ailton Cesar Mello da Silva, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:5C1D1298

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.335 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Concede a Medalha CARLOS CAVACO ao Sr. ÉLIO ZIBETTI.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaci ao Senhor Élio Zibetti, concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério.
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Registre-se:

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:5C58C68A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N. º 02/2018,** como segue**:**
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGAJUNIOR EIRELI
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Serviço elétrico na Área de Alta Tensão - Elaboração de projeto e Execução de serviços de extensão de rede, incluindo colocação de postes de concreto com travessas poliméricas e transformador, com entrada trifásica padrão RGE Sul, com quadro Soft starter para bomba submersa no poço Umbu II.
VALOR: R$ 39.411,39(Trinta e nove mil e quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM: Processos Administrativos nº 1549/04/2018 – Convite nº. 01/2018.
RECURSOS: Recursos próprios do DAE, rubrica: 50.04.17.512.0034.6003.33.90.39
Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 21 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:170B9BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

- 2018 -

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 022/2018**
DISPENSA 019/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** M.P. Clavijo - ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 023/2018**
DISPENSA 020/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** José O. Soares da Rosa – ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 024/2018**
DISPENSA 021/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** Gonçalves & Souza Ltda- ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 025/2018**
DISPENSA 022/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** Sonia Braulina da Silva Saldanha - ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 026/2018**
DISPENSA 023/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** Leandro Lopes & Cia Ltda

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 027/2018**
DISPENSA 024/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** Machado Fonseca Transportes Ltda – ME

1º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 028/2018**
DISPENSA 025/2018
OBJETO: Contratação de Serviços Transporte Escolar – Rede Municipal. **CONTRATADA:** Elci R. S. Ferreira- ME

3º Termo Aditivo - De Prazo - **Contrato nº 028/2016**
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016
OBJETO: Contratação de Link dedicado para acesso à Internet via Rádio com Instalação. **CONTRATADA:** Rafael Badra Caloca – ME

1º Termo Aditivo - De Inclusão de Dotação Orçamentária - **Processo Administrativo nº 02513/2018**
INEXIGIBILIDADE 004/2018
OBJETO: Contrato celebrado entre o Executivo Municipal e o Hospital Santa Casa de Misericórdia visando a disponibilização de Cirurgias eletivas ao Usuários do SUS Residentes no Município de Santana do Livramento - Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento

1º Termo de Prorrogação de Prazo - **Processo Administrativo nº 7370/2017**
INEXIGIBILIDADE 007/2017
OBJETO: Serviços Socioassistenciais à Pessoas com Deficiência e suas Respectivas Famílias – Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF – Sant'Ana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4BE1BEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.365, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	1118*

(*) Recurso **1118 – FNAS/PBFI**

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior o Apoio Financeiro repassado ao município, na área de Assistência Social (R$ 147.991,80), conforme a Portaria nº 1324/18 MDS e os créditos realizados na conta corrente nº 50.496-3, da agência 35-3 do Banco do Brasil, no mês de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E1104EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.366, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00	1258*

(*) Recurso **1258 – FNAS/ACEPETI**

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	82807-6	1258*
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	30.000,00	83066-6	1258*
12.02.08.244.0211.4606	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	82806-8	1258*
T o t a l			**50.000,00**		

(*) Recurso **1258 – FNAS/ACEPETI**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9E20DECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.367, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 - SMAIS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social**", na ação **"4139 – Repasse de Recursos Financeiros para Entidades",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00	1177*

(*) Recurso **1177 – FNAS/PFMC**

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0218.4607	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	1177*
12.02.08.244.0216.4607	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	1177*
T o t a l			**10.000,00**	

(*) Recurso **1177 – FNAS/PFMC**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D1426F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.368, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

I – Biólogo – 02 vagas;
II –Geólogo – 01 vaga;
III –Engenheiro de Bioprocessos e Biotecnologia - 01 vaga;
IV - Engenheiro Florestal – 01 vaga;
V - Engenheiro Agrônomo – 01 vaga;
VI - Engenheiro Eletricista – 01 vaga;
VII - Fiscal Ambiental – 04 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º As contratações de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B37C6CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 162, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Exonera, a pedido, uma "Veterinária – Padrão 11", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4956, de 11/05/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a "Veterinária – Padrão 11" - **SILVANA DUGLIO SCHIAVO,** matrícula 224811, a contar do dia 16/06/2018.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4FA5362B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.389, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Decreta medidas de contenção de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter os serviços e obras importantes para a população;
Considerando a necessidade de manter o salário do servidor em dias, pago dentro do mês trabalhado;
Considerando a necessidade de cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe à administração pública municipal, a adoção de medidas de equilíbrio das despesas e receitas efetivamente realizadas e disponíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas de contenção de despesas, conforme segue:
I- Suspensão do pagamento de diárias e passagens, bem como participação de servidores ou realização de cursos, seminários ou eventos, bem como as concessões de horas extras, salvo em casos excepcionais e que tenha retorno ao erário público, que serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Despesas;
II- Suspensão de contratação de novas obras ou serviços, salvo com os recursos específicos ou provenientes de convênios ou contratos firmados com órgãos Federais e Estaduais;
III- Suspensão de nomeação para cargos Ccs vagos;
IV- Corte de Ccs e contratos na proporção de 20%;
V- Suspensão dos pagamentos de licenças Prêmio;
VI- Revisão de todas as FGs, GS e Convocações pela Comissão de Avaliação de Despesas;

VII- Revisão de todos os contratos de locação de imóveis, devendo a Comissão de Avaliação de Despesas, readequar os alugueis à realidade local e financeira do município;
VIII- Revisão de Todas as Comissões ou similares remuneradas;
IX- Fica determinada a redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo o secretário responsável pela pasta instaurar procedimento com vista a apurar responsabilidade do servidor quer danificar qualquer desses veículos ou equipamentos em razão de desídia ou imprudência na sua condução ou manuseio;
X- As despesas com eventos culturais, deverão passar pela Comissão de Avaliação de Despesas, para deferimento;
XI- Suspensão de aditivos contratuais que resultem acréscimo de valor, limitados estes somente aos serviços extremamente necessários e imprescindíveis da administração pública, ficando estes condicionados à Parecer da Comissão de Avaliação de Despesas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão a duração de 180 dias, prorrogáveis por igual período à critério da Administração.

Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A5C4F131

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA GERAL
EDITAL 01/SEPLAN/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, considerando o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população e os demais interessados para comparecer as **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao processo de elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019** que se realizará no dia 25 e 26 de junho de 2018 às 18h30min, no auditório do Centro Municipal de Cultura.

Santo Ângelo, 22 de junho de 2018

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:F0F5729B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARTA CONVITE 01/2018 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS, neste ato representada pelo seu Presidente, VER. JORGE ELOY DE OLIVEIRA, torna público, que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE - TIPO MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados a participarem, quem não for cadastrado junto ao Poder Legislativo, poderá fazê-lo até o dia 03 de julho de 2018, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Avenida Borges de Medeiros, n.º 602, Santo Antônio da Patrulha-RS.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de administração de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, na modalidade cartões eletrônicos, em quantidades de acordo com a conveniência da Câmara Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, global.

DESTINAÇÃO: Empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas junto a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o dia 03 de julho fixado para o recebimento das propostas.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13h55min, do dia 03 de julho de 2018, no Setor de Protocolo da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 03 de julho de 2018, às 14 horas, no PLENARINHO VER. LUIZ TEDESCO, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº. 602, Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95.500-000. O Edital na íntegra se encontra disponível nos sites http://www.camarasap.rs.gov.br , http://www.famurs.com.br e na Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, telefone (51) 3662-3555, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 22 de junho de 2018.

VEREADOR JORGE ELOY DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:0C906830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.130, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R$ 1.170.000,00 conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 1.170.000,00
Total.....R$ 1.170.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2102-Manutenção e Fortalecimento Urgência/Emergência-Hospital-cta 67
44.50.42-Auxílios-(964).....R$ 550.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
2057-Manut. e Reorganização do Calendário de Eventos do Município
33.50.41-Contribuições-(1213).....R$ 40.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
44.50.42-Auxílios-(245).....R$ 147.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1092-Aquisição de Equipamentos Atenção Básica
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(781).....R$ 15.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1045-Abertura, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44.90.51-Obras e Instalações-(689).....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação
1072-Construção, Ampliação e Adequação de Esc. Da Educação Infantil
44.90.51-Obras e Instalações-(623).....R$ 35.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
33.50.41-Contribuições-(1266).....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE
0109-Diversidade Esportiva
2105-Incentivar a Diversidade Esportiva
33.50.41-Contribuições-(1254).....R$ 42.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2090-Manutenção e Fortalecimento do Canil Munic. Vigilância Ambiental
33.50.41-Contribuições-(1002).....R$ 27.500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
44.50.42-Auxílios-(1271).....R$ 8.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1048-Construção, Ampliação e Revitalização das Praças
44.90.51-Obras e Instalações-(696).....R$ 55.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0112-Ações de Saneamento Básico
2113-Manutenção da Rede de Esgoto
44.90.51-Obras e Instalações-(718).....R$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
1089-Aquisição de Patrulha Agrícola
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(1087).....R$ 16.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
2160-Manutenção de Redes de Água e Poços Artesianos
44.90.51-Obras e Instalações-(1073).....R$ 29.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2019-Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
44.90.51-Obras e Instalações-(648).....R$ 40.000,00
Total.....R$ 1.170.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B6671FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 014/2018, com a finalidade de selecionar propostas para Registro de Preços destinado a aquisição de 750 m³ (setecentos e cinquenta metros cúbicos) de pedra basáltica irregular. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 16/07/2018, às 14:00hs. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5AA4C913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 016/2018, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para registrar preços, destinado a aquisição de canos de concreto e meio fio. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 17/07/2018, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8B27EF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 113/2018.
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de 43 vagas de educação infantil da Escola de Educação Infantil Rocha e Lemos Ltda, sendo 15 vagas de 0 a 2 anos de idade e 28 vagas de 2 a 3 anos e 11 meses, pelo período de 90(noventa) dias, podendo ser renovado, conforme justificativas apresentadas no Memorando n°. 462/2018 e Pedido nº. 2018/1972 da Secretaria Municipal da Educação, bem com o Memorando nº. 1239/2018 da Procuradoria Geral do Município, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 25 e art.26 da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 15.050,00. **VALOR TOTAL**: 45.150,00
PRAZO: 90 dias, a contar de 20/06/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4357EC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.009/2014 – Sétimo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2014
CONTRATADO: VALDOMIRO JUNIOR DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 17.894.349/0001-17
OBJETO: Compra de 253 (duzentas e cinquenta e três) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, haja vista que, as do Município, estão com as suas capacidades físicas
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original, prorrogando o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2018.
VALOR MENSAL: R$ 29.400,00 VALOR TOTAL: R$ 168.000,00

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:91E9F7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –31/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de lixo, conforme especificados abaixo:

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	70	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. **Marca: Lix**	R$ 14,00

SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	10	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. **Marca: Schuza**	R$ 35,97

C) VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	9.200	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. **Marca: DSL**	R$ 2,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8F5A9C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 461/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/06/2018, à servidora CARMEM HELOISA SANTOS DE CASTILHOS, CPF 521.684.250-00, matrícula 11134, cargo de Professor - área II - anos finais, nível 1, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.652,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 25% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 22/06/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de pm de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:C6FDFD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 462/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/06/2018, à servidora OLGA TATIANA MEREGALI MUNIZ, CPF 521.673.130-04, matrícula 5274, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.593,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 31% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 60% Incorporado de Gratificação pelo exercício de Vice-Direção de Escola - Lei Municipal nº 6312 de 2011, art. 18; 5% de Vantagem Funcional II - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 22/06/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:4562E7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 463, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.130, de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R$ 1.170.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.130, de 22 de junho de 2018, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 1.170.000,00
Total.....R$ 1.170.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2102-Manutenção e Fortalecimento Urgência/Emergência-Hospital-cta 67
44.50.42-Auxílios-(964).....R$ 550.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
2057-Manut. e Reorganização do Calendário de Eventos do Município
33.50.41-Contribuições-(1213).....R$ 40.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
44.50.42-Auxílios-(245).....R$ 147.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1092-Aquisição de Equipamentos Atenção Básica
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(781).....R$ 15.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1045-Abertura, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44.90.51-Obras e Instalações-(689).....R$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação
1072-Construção, Ampliação e Adequação de Esc. Da Educação Infantil
44.90.51-Obras e Instalações-(623).....R$ 35.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
33.50.41-Contribuições-(1266).....R$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE
0109-Diversidade Esportiva
2105-Incentivar a Diversidade Esportiva
33.50.41-Contribuições-(1254).....R$ 42.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2090-Manutenção e Fortalecimento do Canil Munic. Vigilância Ambiental
33.50.41-Contribuições-(1002).....R$ 27.500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
44.50.42-Auxílios-(1271).....R$ 8.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1048-Construção, Ampliação e Revitalização das Praças
44.90.51-Obras e Instalações-(696).....R$ 55.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0112-Ações de Saneamento Básico
2113-Manutenção da Rede de Esgoto
44.90.51-Obras e Instalações-(718).....R$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
1089-Aquisição de Patrulha Agrícola

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(1087).....R$ 16.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
2160-Manutenção de Redes de Água e Poços Artesianos
44.90.51-Obras e Instalações-(1073).....R$ 29.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2019-Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
44.90.51-Obras e Instalações-(648).....R$ 40.000,00
Total.....R$ 1.170.000,00

Art. 3.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:112AC5B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO 006/2018

Contrato Nº..: 006/2018
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Contratada...:M7L PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor.....: valor total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2018 Término: 28/07/2018
Licitação.....:PROCESSO DE DISPENSA 006/2017
Objeto.....:O presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços técnicos para a adequação do projeto de prevenção contra incêndios, nova Sede da câmara de vereadores de São João do Polêsine .

JOÃO DAL FORNO VERNIER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:8ED81D19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo sedan novo, motor 1.4 a 1.6. Propostas: Até às 13h 29min do dia 05/07/2018. Início da Sessão: Às 13h 30min do dia 05/07/2018 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 22 de junho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3D857DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **011/2018**
Objeto: Prestação de serviços para ministrar aulas de música aos munícipes cadastrados no "Projeto Conviver com Cidadania" de São José do Inhacorá.

Vencedor: JOMAR KACZMAREK DE ALMEIDA
CNPJ: 17.555.204/0001-91
Item e valor: Conforme segue abaixo

Item	Descrição do Item	Un.	Quant.	Valor Un. R$
01	Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços com a finalidade de ministrar aulas de música com instrumentos de percussão, cordas, sopro e vocal, bem como, aulas de expressão corporal e brincadeiras aos munícipes cadastrados (crianças, adolescentes e idosos) no "Projeto Conviver com Cidadania" da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação de São José do Inhacorá.	hora	01	30,00
Total aproximado para período de 12 meses:				**36.000,00**

Dotação Orçamentária:

08 0801 08 244 0280 2.070 -	Manutenção de Ações Sócio Assistenciais Básicas as Famílias - SCFV
3.3.9.0.39 – 629 (1308) -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39 – 632 (1511) -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 25 de Junho de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F81071B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 55/2018

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 02/2017
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: Nº 89.814.693/0001-60.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para execução obra de infraestrutura viária no município de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas em Anexo deste instrumento contratual.

PRAZO: As obras serão executadas nos seguintes locais do Município: 2.1.1 **Bairro Campestre:** Rua Guaporé, Rua Rio Pardo, Rua Lajeado, Rua Lagoa Vermelha, Rua Livramento, Rua Diogenes Vasconcelos, Rua Sapucaia do Sul, Rua Santa Cruz, Rua "Q", Rua Costa do Marfim, Rua João Paulo I, Rua Paulo Ricardo Michel, Av. Alta Tensão e Rua Vacaria (trecho II). 2.1.1 **Bairro Santo André:** Rua Vacaria (trecho I), Estância Velha e Caio Miranda. Após a contratação será determinado pelo ordenador de despesa o local de inicio das obras.
VALOR: R$ 3.322.448,29
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação; Unidade: 02 – Diretoria de Obras Estruturais; Projeto Atividade: 2065 – Programa PIMES, Dotação: 1808, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Recurso: 2376 – Fundo PIMES, Repasse: Percentual 82,543895%; Projeto Atividade: 2065 – Programa PIMES, Dotação: 1807, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Recurso: Livre, Contrapartida: Percentual 17,456105%.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0A5EDBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 11/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 01/2018
CONTRATADO: PÓS-TUDO JORNALISMO E CULTURA LTDA, CNPJ: nº 07.034.063/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa para ministrar 03 palestras na formação de professores da Rede Municipal de Ensino, no evento de Abertura do Ano Letivo 2018, com o tema "Políticas Públicas em Educação: Cenário e Perspectivas", de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SMED.
DO PRAZO: O prazo de vigência será 60 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: R$5.000,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte Recurso: 0020 – MDE – Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0CFA740C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 56/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 91/2018
CONTRATADO: CRISTIANE DA SILVA FRANZON**,** CNPJ: nº 18.353.262/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de empresa ou profissional especializado em Perícia Contábil para realização de Cálculos Judiciais Cíveis e Trabalhistas em processos em que o Município de São Leopoldo figure como parte da relação processual, de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município - PGM.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido imediatamente quando da conclusão da licitação.
DO VALOR: R$5.000,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Procuradoria Geral do Município - PGM, Dotação: 2018/95 – Prefeitura de São Leopoldo, Programa de Trabalho: 04.01.02.062.0013.2208 – Manutenção da Procuradoria Geral, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre, Rubrica Item: 3.3.9.0.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5F763A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 59/2016

MODALIDADE: ISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº. 103/2018
CONTRATADO: CIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ: nº 61.602.199/0232-44.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo 53 unidades de gás liquefeito de petróleo de 13kg e 85 unidades de gás liquefeito de petróleo de 45kg. 1.2 Deverá ser fornecido vale gás, que serão trocados nos pontos de entrega, conforme a necessidade das escolas municipais.
DO PRAZO: O prazo do fornecimento será de 1 dia, contados a partir da solicitação ao fornecedor, que será realizada pelas diretoras das escolas municipais e se dará pela entrega do vale-gás no momento do recebimento do produto. O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$27.011,00
RUBRICA: A Dotação orçamentária será 33.90.30.00.00.00.00 - Atividades 2363, 2364 e 2365 - Recurso 0020.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:462EF869

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 30/2016
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ n°: 131.440.378-85.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor inicialmente estimado contratado de R$7.418,64, sendo o valor mensal estimado de R$618,22 dando cobertura a franquia mensal de 10 usuários habilitados no mês, e para cada usuário habilitado excedente à franquia é cobrado o valor de R$18,15, o percentual de 2,8039% correspondente ao IPCA do período de variação de dezembro de 2016 à novembro de 2017. Com o percentual de reajuste, o valor da franquia mensal estimada passa a ser de R$635,55 perfazendo o valor

estimado anual de R$7.626,60 e para cada usuário habilitado excedente à franquia será cobrado o valor de R$18,66 de acordo com a Informação Contábil nº 016/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7569AFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2017 - FMS.
CREDENCIADA: ISMAEL POLLI – ME – CNPJ sob o nº 10.626.541/0001-83.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresa para realização de consultas na área de CARDIOLOGIA, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DO VALOR: até R$ 920.400,00 anual para realização dos serviços Credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
DO PRAZO: 213 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:839AE787

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 02/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 08/2015 - FMS.
CREDENCIADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE - CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de consultas medicas em TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. .
VALOR: até R$ R$ 540.000,00anual para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: 203 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CCF39B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - FMS.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGREJINHA MANTENEDORA DO HOSPITAL BOM PASTOR - CNPJ sob o nº 87.369.799/0001-76.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de procedimentos de faco emulsificação monocular com implante de lente intraocular dobrável, incluindo avaliação pré-operatório e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores unilateral, incluindo avaliação pré-operatório pós-operatório, com a utilização do material fornecido pela SEMSAD, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 660.394,75 anual para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: 296 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E12F4A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 06/2016
CREDENCIADA: GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO - CPF sob o nº 587.159.750-53.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9B5EB8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 06/2016
CREDENCIADA: Liliane Virgínia Parmeggiani - CPF sob o nº 362.843.190-53.

OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:912A0099

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 06/2016
CREDENCIADA: CARMEN GOMES PIETOSO - CPF sob o nº 335.482.930-34.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E0BF7DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 06/2016
CREDENCIADA: FÁBIO GOMES PIETOSO **-** CPF sob o nº 606.206.330-34.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E01A40BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 01/2017 - FMS.
CREDENCIADA: Diego Rico Franca Dos Santos - CPF sob o nº 017.501.130-31.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de Médico Psiquiatra para a realização de consultas médicas especializadas a pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Capilé (CAPS Capilé), conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 144.000,00 anual para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados
PRAZO: 310 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A1FB520C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 06/2016
CREDENCIADA: BRANDALI LUISA PARMEGGIANI - CPF sob o nº 577.449390-34.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CB5DF35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2018

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO n° 06/2016
CREDENCIADA: LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES - CPF sob o nº 404.307.590-72.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44DD8E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2018

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO n° 06/2016
CREDENCIADA: RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA - CPF sob o nº 823.643.030-87
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:25E3963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO n° 06/2016
CREDENCIADA: MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF sob o nº 444.510.400-00.
OBJETO: Constitui objeto deste credenciar leiloeiros públicos para, mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Leopoldo, em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
VALOR: atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de 5% calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município de São Leopoldo.
PRAZO: 150 dias.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6AF3611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 60/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2018
CONTRATADO: BM ELETROMECÂNICA LTDA - ME**,** CNPJ: nº 675.008.549.00.
OBJETO: Constitui objeto desta a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra e peças de reposição para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.
DO PRAZO: Após ser efetuado chamado técnico pela Contratante, a Contratada tem até 04 horas para atendimento e 24 horas para apresentação de orçamentos (por escrito) para manutenção. A CONTRATADA deverá atender a solicitação de socorro num prazo máximo de 30 minutos. O prazo de vigência para esta contratação será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: R$16.800,00 por ano, correspondente a estimativa de 280 horas trabalhadas e fornecimento de peças, O preço máximo estimado para o fornecimento das peças é de **R$22.728,21** (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE. 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 02 - Diretoria de Proteção Social Básica. 12.02.08.244.0013.1033 – Cadastro Único Bolsa Família. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1060 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 03 – Coordenadoria Administrativa. 12.03.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares. 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7A190180

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº16/2016
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO**,** CNPJ n° 96.756.796/0001-86.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor mensal inicialmente contratado de R$18.000,00 o percentual de 25%, correspondente ao valor de R$4.500,00 passando o valor global do contrato a ser de R$22.500,00 de acordo com a Informação Contábil nº 30/2018. O aditivo refere-se a necessidade de ampliar as formas de cobranças administrativa dos créditos inscritos em Divida Ativa.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, a seguinte dotação orçamentária: 0207 – Secretaria da Fazenda, Projeto/Atividade: 2207 – Manutenção as Diretoria de Divida Ativa, Rubrica: 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, Recurso 0001, a partir do dia 02/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EADA6B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 42/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 37/2015
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELLI EPP, CNPJ: 09.278.438/0001-00
DO OBJETO: a contratação de empresa para locação de um caminhão hidrojato de alta pressão e autovácuo, com mão de obra (um motorista e um ajudante), para realizar serviços de desentupimentos/desobstruções de caixas, bocas de lobo e tubulações de rede mista e pluvial do Município de São Leopoldo.
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, na data de 01 de março de 2018, dá-se por finalizado o contrato n.º 42/2016.
DATA: 08 de junho de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C7AE7DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017-FMS
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME**,** CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o anexo I do contrato, para fazer constar que a "motolância placa IRH – 4723", foi descrita na lista de veículos em duplicidade, razão pela qual a placa da quinta motolância da lista "motolâncias" passa a ser de numeração "IRH 4742".
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8715BD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 03/2017
CONTRATADO: BM ELETROMÊCANICA LTDA ME**,** CNPJ n° 02.056.727/0001-16.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato nº 94/2017 para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato o servidor **Odin Rodrigues, matrícula nº 082072**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EEF210FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 21/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA**,** CNPJ n°: 03.750.757/0001-90.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora **Gladis Teixeira Leite, matrícula nº 84.734**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 21 de maio de 2018.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Lionella Goulart, matrícula nº 104.843, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 21 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EB2ED694

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 65/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 41/2013 FMS
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA VILA RICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n°: 87.235.123/0009-47.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula décima terceira para fazer constar que passa a ser gestor do contrato o servidor **Diego Brüning Monteiro, matrícula nº 83926**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 17 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C44297F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP**,** CNPJ n°: 07.044.304/0001-08.
DO FISCAL: Altera-se na Cláusula nona do contrato nº 05/2016 para fazer constar que passa a ser fiscal do contrato o servidor Odin Rodrigues, matrícula nº 082072 - SEMUSP, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:44151C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, CNPJ n°: 07.044.304/0001-08.
DO FISCAL: Inclui-se como FISCAL da Secretaria Municipal de Educação-SMED no contrato nº 05/2016 o servidor Luís Cláudio Medeiros da Silva, Matrícula 54900**,** a contar de 02/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:78E93946

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2013
CONTRATADO: SERRA INTERNET EIRELI ME**,** CNPJ n°: 08.373.752/0001-00.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira do contrato, item 3.2, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 15 - Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária – SESDEC –

Programa: 15.04.06.122.0013.2266 – Manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira
– Recurso 1050 – Estacionamento Rotativo – Dotação orçamentária: 1675/2018 – Despesa: serviços terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:788E68DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2017
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ n°: 63.973.374/0001-03.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato supra para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Lenita Rovaris, matrícula nº 82939, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de maio de 2018.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima do contrato supra para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Evandro Israel Machado Paixão, matrícula nº 85897 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 15 de maio de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C132868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2015

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 77/2015
CONTRATADO: GONÇALVES E PINTO TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ n°:11.836.501/0001-29.
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n°29/2015: **Onde Consta:** "Moreira e Pinto Transportes Ltda-ME". **Deverá Constar: "Gonçalves e Pinto Transportes Ltda-ME"**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5260AEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 52/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 70/2018
CONTRATADO: GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ n°: 24.793.768/0001-28.

DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o número do contrato firmado em 30/05/2018 para fazer constar que o correto é "Contrato nº 52/2018", e não como constou "Contrato nº 52/2017".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:368483E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Aquisição de 15 microcomputadores, 10 notebooks e 4 seladoras automáticas, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 12409.0540001/14-001**.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP.

ABERTURA: 13.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 25 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice- Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:2182F4AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1243/2018, com base nos termos do artigo 24,II da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de cercas para realização de reparos nas Escolas Municipais de Tapera, com as empresas Agrocorazza Ltda; Randon & Filhos Ltda e Teknicon Engenharia Ltda-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de junho de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2884E348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará as seguintes licitações:
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
Limite para entrega dos envelopes: dia 12 de Julho de 2018 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA**

FAMILIAR para alimentação escolar, em conf. com a Lei 11.947/09 e Resolução FNDE 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015. Os editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 21 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F146E998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 12 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de artigos musicais e equipamentos de violão, destinados ao Projeto "Jovens de Futuro" a ser implantado no Município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:39F0257E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 11 de julho de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de pneus, destinados para os veículos pertencentes a Frota Municipal.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B12F8F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 001/2018.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 001/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA. Objeto: tem por objeto a seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para o desenvolvimento de ações complementares aos programas e serviços, em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Tramandaí, de suporte aos seguintes estabelecimentos: - Unidade de Pronto Atendimento – classificação 6 (UPA); - 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS's); - 05 (cinco) Unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF's); - Centro de Especialidade de Média Complexidade; - Base de SAMU/SALVAR com uma USA, uma VIR e uma MOTOLÂNCIA; - Centro de Atenção Psico Social (CAPS II); - Unidade de Armazenamento e Dispensação de Medicamentos (Farmácia Municipal); - Almoxarifado Central; - Canil Municipal; - Unidade Gestora; - Centro de Educação Continuada em Saúde (CEC).Será repassado mensalmente o Valor de até R$ 1.132.153,53 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite legal. O presente TERMO DE PARCERIA teve início em 04 de maio de 2018. CONCURSO DE PROJETOS N° 158/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:CF5BD966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **PATRICIA DE SOUZA SERVIÇOS GERAIS - EIRELI** Objeto: Contratação de mão de Obra para efetuar serviços elétricos em Baixa Tensão para o 29° Festival Nacional de Peixes e Frutos do mar, à realizar-se no período de 28 de junho a 22 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos. Valor estimado para a dispensa: R$ 42.124,52 (quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) Base legal: art. 24, V da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 13268/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5D3BE620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018. Contratada: JN ESTRUTURAS EIRELI EPP . Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante a tabela de shows, para substituição dos artistas RPM (grupo B) e Simone e Simaria (grupo A) nos dias 29/06 e 22/07, pelos artistas Luan Santana (grupo A) e Raça Negra (grupo B) nos dias 21/07 e 01/07, respectivamente, conforme justificativa apresentada pela Contratada, anexa ao memorando n° 253/2018, da Secretaria Municipal de Turismo. O mesmo teve início na data de 14 de maio de 2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F0072AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **PATRÍCIA DE SOUZA SERVIÇOS GERAIS - EIRELI.** Objeto: Contratação de mão de Obra para efetuar serviços elétricos em Baixa Tensão para o 29° Festival Nacional de Peixes e Frutos do mar, à realizar-se no período de 28 de junho a 22 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos. ***VALOR :** R$ 42.124,52 (quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O presente pacto é celebrado com prazo determinado até 30 de julho de 2018. O presente contrato teve início em 22 de junho de 2018. **DISPENSA N° 025/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:FFB452B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Presencial n° 024/2018** – aquisição de 4 (quatro) caminhões caçamba basculante novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo 2018, em razão da alteração dos valores de referência dos itens 1 e 2 do termo de referência. **Nova Sessão de Lances:** 14h do dia 09 de julho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 25 junho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B254CE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.** Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por, 01 Trator Agrícola, 02 Grades Aradoras e 01 Espalhador de Calcário. Data de abertura: 06/07/2018. Horário: 10:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 25 de Junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:44FDF1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento do requerente Ruwer & Rosa Arte, Cultura e Entretenimento Ltda., por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 010/2018, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas em grupo – aulas de violão, percussão e voz para pacientes do CAPS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2018.

TERMO DE ADESÃO 019/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2018. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RUWER & ROSA ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas em grupo – aulas de violão, percussão e voz para pacientes do CAPS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2056 – Manutenção centros de atend. psicos. – CAPS II/CAPS AD/CAPSi. Vigência: 12 meses. Valor: conforme edital. Data: 18/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:465F0B64

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 011/2018, que registrou os preços de Gêneros Alimentícios. Data da assinatura: 30/05/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:5A0EF360

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital: Tomada de Preço nº 017/2018. Objeto: Execução de cobertura para a quadra poliesportiva do bairro Battisti. Dotação Orçamentária: 12.01.27.812.0112.1065 – Construção de espaços públicos de desporto comunitário, Convênio 831353/2016 - Ginásio Battisti; Prazo de execução: 150 dias após ordem de inicio. Valor total: R$ 246.469,95. Data: 07/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:BEE63871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 89, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 84, de 06 de junho de 2018, ficando o prazo de recurso para o dia 20 de junho de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 38/2018 – Professor de Séries Finais - Português I		
Sem inscritos.		
PSS Nº 39/2018 – Professor de Séries Finais - Português III		
Sem inscritos.		
PSS Nº 40/2018 – Professor de Séries Finais - Português IV		
Sem inscritos.		
PSS Nº 41/2018 – Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês IV		
Sem inscritos.		
PSS Nº 42/2018 – Professor de Séries Finais – Ciências II		
06	JULIANA PERES VARGAS	0,00
08	THAIZE ROSSI VIEIRA	0,00
PSS Nº 43/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – Artes III		
Sem inscritos.		
PSS Nº 44/2018 – Professor de Educação Infantil - Italiano		
Sem inscritos.		
PSS Nº 45/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais		

01	RAPHAELA REFOSCO	0,00
02	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	3,00
03	ELAINE BORGES VIEIRA TREVISAN	6,00
04	JANETE DENISE ECCO	0,00
05	ADRIANA CASSOL	0,00
07	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00
09	ELISANGELA RUI	0,00
10	ANA INES REFOSCO	0,00

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 18 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BB88B8C5

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 90, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DIVULGA NOTAS OFICIAIS DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Edital nº 84, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre a realização de Processos Seletivos Simplificados nºs 38 a 45/2018, torna público que:

Art. 1º Diante da não interposição de recurso no prazo legal, fica ratificado o resultado das provas divulgados através do Edital nº 89, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º O ato público para classificação dos candidatos abaixo, nos termos do item 11, do Edital nº 84, de 06 de junho de 2018, será realizado no dia 22 de junho de 2018, às 09 horas, no Setor Administrativo da Prefeitura:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação disputada
PSS Nº 42/2018 – Professor de Séries Finais – Ciências II			
06	JULIANA PERES VARGAS	0,00	1º/2º
08	THAIZE ROSSI VIEIRA	0,00	
PSS Nº 45/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais			
01	RAPHAELA REFOSCO	0,00	3º/4º/5º/6º/7º/8º
04	JANETE DENISE ECCO	0,00	
05	ADRIANA CASSOL	0,00	
07	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00	
09	ELISANGELA RUI	0,00	
10	ANA INES REFOSCO	0,00	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 21/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4F1CCE19

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 84, de 06 de junho de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 42/2018 – Professor de Séries Finais – Ciências II			
06	JULIANA PERES VARGAS	0,00	1º Lugar
08	THAIZE ROSSI VIEIRA	0,00	2º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:9EECB52E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 92, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 84, de 06 de junho de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 45/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais			
03	ELAINE BORGES VIEIRA TREVISAN	6,00	1º Lugar
02	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	3,00	2º Lugar
01	RAPHAELA REFOSCO	0,00	3º Lugar
05	ADRIANA CASSOL	0,00	4º Lugar
07	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00	5º Lugar
04	JANETE DENISE ECCO	0,00	6º Lugar
09	ELISANGELA RUI	0,00	7º Lugar
10	ANA INES REFOSCO	0,00	8º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 22/06/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8C170FF1

SECRETARIA DE GOVERNO
CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública 001/2018: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para o segundo semestre de 2018 destinados às escolas municipas. Abertura dos envelopes dia 16/07/2018 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 22 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8498703E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATO 04/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA – ME.**
OBJETO	**Empresa de consultoria na área de Investimentos, a fim de assessorar o Comitê de Investimentos no processo decisório da carteira de ativos do PREV.**
VALOR	Valor total de R$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em 12 prestações mensais de R$390,00 (trezentos e noventa reais).
PRAZO VIGÊNCIA	De 18/06/2018 a 18/06/2019
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086 – 3.3.9.0.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
AMPARO LEGAL	Fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA	18/06/2018

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:6104DDBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2018 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 837/2018 DATA DE ABERTURA: 09/07/2018 HORÁRIO: 9H30MIN: TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

Edital de pregão de para aquisição de copiadoras e impressoras, em atendimento as necessidades das Secretarias de Coordenação, Planejamento e Projetos, Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Finanças e Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9H30MIN, do dia 09 do mês de julho do ano de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, centro, reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.694 de 08/02/2018, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o registro de preços para os serviços descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto da presente licitação de para aquisição de copiadoras e impressoras, em atendimento as necessidades das Secretarias de Coordenação, Planejamento e Projetos, e Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças., conforme Termo de Referencia no anexo I deste edital.:

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:
AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2018
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:
3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
b) se representada por procurador, deverá apresentar:
b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art.654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.
4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas**,** as quais deverão:
a) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
5. DA PROPOSTA DE PREÇO:
5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser **digitada** em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
a) razão social da empresa;
b) descrição completa do produto ofertado;
c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no município de Tavares.
Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$10,00 (Dez reais).
6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.
6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.
6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
7. DA HABILITAÇÃO:
7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.1.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:
a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.** (CNDT)
7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
7.3.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
8. DA ADJUDICAÇÃO:
8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

10.1 Os bens, objetos do presente Edital deverão ser entregues em até trinta dias na Prefeitura Municipal de Tavares Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro Tavares RS..
10.2 Verificada a desconformidade de algum dos serviços executado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
10.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com bem licitado.

11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :
11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do bem, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura:

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
11.3. O pagamento será efetuado da seguinte forma
I: Secretaria de Gabinete:
Em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira na entrega do bem licitado, a segunda trinta dias após a primeira e assim sucessivamente.
II:Secretaria de
11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
11.5 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.

02- Gabinetes do Prefeito
2002-102-Manutenção do Gabinete
44.90.52.35-102 Equipamentos e material permanente
1593- Equipamento e Processamento de dados

03- Secretaria de Coordenação projetos e planejamento
2085- Manutenção da Coordenação
44.90.52.35-1504 Equipamentos e material permanente
1593- Equipamento e Processamento de dados

08-Secretaria de Habitação, Trabalho, Cidadania e Assistência Social
2073- FMAS IGBD-SUAS
44.90.52.35-882 Equipamentos e material permanente
987- Equipamento e Processamento de dados

03-Secretaria Municipal de Finanças
2003-Coordenação de Finanças
44.90.52.35-188 Equipamentos e material permanente
191- Equipamento e Processamento de dados

13. DAS PENALIDADES:
13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.
13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Tavares, Setor de Licitações e Compras, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, ou pelos telefones (51) 3674-1513, no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações e Compras.
14.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
14.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
14.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
14.6. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b, c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
14.7. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
14.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
14.9. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº8.666-93).
14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII** são parte integrante deste Edital.
22/06/2018

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ___-___-___

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando à eventual e futura aquisição de suprimentos para copiadoras, em atendimento as necessidades das Secretarias de Coordenação, Planejamento e Projetos, Obras Públicas e Serviços urbanos, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Bem Estar, Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, e Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania.

ITEM	LOTE	QUANT.	**DISCRIMINAÇÃO/1ª QUALIDADE**	Valor de Ref	Valor Unit.	Valor Total
01	01	01 UN	IMPRESSORA SEC. DE GABINETE Especificações - Impressão: Color - Função: Impressão, Cópia, Scanner, Fax e Wifi - Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta - Tamanho Impressão: A4 - Painel: LCD 2,4" - Conectividade: USB de alta velocidade; Wireless 802.11 b/g/n5; Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps) - Kit Inicial de Suprimentos: Sim - Rendimento: Garrafa 7.500 páginas Preto | 6.000 páginas CMY - Bandeja de Entrada: 250 folhas - Bandeja de Saída: 30 folhas - Velocidade Impressão: 33 ppm Preto | 20 ppm Color - Resolução Impressão: 4800 x 1200 dpi - Linguagem da Impressora: ESC/P-R - Exposição do Scanner: A4	3.500,00		
02	01	01 UN	**Especificações – SEC DE COORDENAÇÃO - IMPRESSORA ENGENHARIA** Jato de Tinta Com Fax:Não Compatível com Mac:Sim Acompanha cabo USB:Não Principais Características - Tela de 4,3" sensível ao toque, intuitiva e em cores - Memória interna: 256 MB - Cor: preto Impressão - Desenhos de linha: 45s/página em A1/D, 60 impressões em A1/D por hora - Imagens coloridas: rápido: 22,4 m2/h (241 pés2/h) em mídia revestida; melhor: 2,3 m2/h (25 pés2/h) em mídia brilhante - Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 600 x 600 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado - Margens (sup.x inf. x esq. x dir.): rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.); Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.) - Tipos de tinta: tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K) - Gotas de tinta: 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K)	3.113,33		
			- Cabeças de impressão: 1 (C, M, Y, K) - Precisão das linhas: +/- 0.1% - Largura mínina da linha: 0,04 mm (0,0016 pol.) (HP-GL/2 ativo) - Largura mínima garantida da linha: 0,07 mm (0,0028 pol.) (ISO/IEC 13660:2001(E)) Mídia - Manuseio: alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja deentrada; cortador automático - Peso: 60 a 280 g/m² (alimentação por rolo/manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada) - Tamanho: folhas de 210 a 610 mm (8,3 a 24 pol.) de largura; rolos de 279 a 610 mm (11 a 24 pol.) - Espessura: até 11,8 milésimos de polegada Conexão - Interfaces (Padrão): Fast Ethernet (100Base-T), certificada para USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi - Linguagens de impressão (padrão): HP PCL 3 GUI, JPEG - Drivers (incluídos): driver HP PCL 3 GUI para Mac OS X e Windows®			
03	01	01	**Impressora Sec. Ação Social CRAS MATAV** **<u>Especificações</u>** **Impressão** · Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) · Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros · Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel · Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores **Cópia** · Quantidade de cópia: 1 ou 20 · Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm **Scanner** · Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores · Resolução óptica: 1200 dpi · Resolução de hardware: 1200 x 600 dpi · Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi · Profundidade de bit de cor: Cor de 48 bits · Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm · Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor) **Fax** · Configurações do fax: Sim · Velocidade do fax: Até 33.6 kbps - aproximadamente 3 segundos por página · Memória: Até 60 nomes e números de telefones **Impressão do Dispositivo Móvel** Impressão de dispositivo móvel: Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad/ Epson iPrint 2.0	1.934,66		
			Manuseio do Papel · A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.) · 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) · Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), · Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais Epson (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) · Alimentador automático de documentos · Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes · Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas **Alimentador Automático de Papel**			

			· Capacidade: Até 30 folhas (papel normal - A4 / carta) · Tipo: A4, carta e ofício **Geral** · Sistemas operacionais: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2, x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS X · Requisitos de sistema: 512 MB RAM (1 Gb recomendado), 550 MB de espaço em disco (1 Gb recomendado), Monitor SVGA de pelo menos 256 cores, Conexão USB (cabo incluso), Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM · Visor de LCD: LCD 2,2 pol. - Mono · Software incluído: Epson Easy Photo Print · Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet · Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso **Dimensões e Peso** · 48,4 x 54,0 xx 29,1 cm · Peso: 6,3 kg **Garantia** · 1 ano			
04	01	01	**SEC. DE FINANÇAS SETOR DE TESOURARIA.** Especificações Impressão • Tecnologia de impressão: Tecnologia de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) • Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros • Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel • Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Cópia • Quantidade de cópia: 1 ou 20 • Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm Scanner • Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores • Resolução óptica: 1200 dpi • Resolução de hardware: 1200 x 600 dpi • Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi • Profundidade de bit de cor: Cor de 48 bits • Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm • Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor) Fax • Configurações do fax: Sim • Velocidade do fax: Até 33.6 kbps - aproximadamente 3 segundos por página • Memória: Até 60 nomes e números de telefones Impressão do Dispositivo Móvel Impressão de dispositivo móvel: Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad/ Epson iPrint 2.0	1.934,66		
			Manuseio do Papel · A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.) · 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) · Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), · Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais Epson (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) · Alimentador automático de documentos · Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes · Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas **Alimentador Automático de Papel** · Capacidade: Até 30 folhas (papel normal - A4 / carta) · Tipo: A4, carta e ofício **Geral** · Sistemas operacionais: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2, x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2 Mac OS X · Requisitos de sistema: 512 MB RAM (1 Gb recomendado), 550 MB de espaço em disco (1 Gb recomendado), Monitor SVGA de pelo menos 256 cores, Conexão USB (cabo incluso), Unidade de CD-ROM ou DVD-ROM · Visor de LCD: LCD 2,2 pol. - Mono · Software incluído: Epson Easy Photo Print · Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet · Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso **Dimensões e Peso** · 48,4 x 54,0 xx 29,1 cm · Peso: 6,3 kg **Garantia** · 1 ano			

A CONTRATADA compromete-se a entregar o item licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 837/2017, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação de para aquisição de copiadoras e impressoras, em atendimento as necessidades das Secretarias de Coordenação, Planejamento e Projetos, e Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças., conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a entregar as mercadorias licitadas, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.
Os produtos serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--).O pagamento dos itens do 01 ao 10 serão efetuados em 30, 60 e 90 dias, dos itens 12 e 13 será e 30 e 60 dias e o restante dos itens deste edital do 12 ao 16 serão pagos de forma a vista. Sempre após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online.
c) O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do bem, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura:
d) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
e) O pagamento será efetuado da seguinte forma
I: Secretaria de Gabinete:
Em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira na entrega do bem licitado, a segunda trinta dias após a primeira e assim sucessivamente.
II: Secretaria de Coordenação Projetos e planejamento
Em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira na entrega do bem licitado, a segunda trinta dias após a primeira e assim sucessivamente.

III: Secretaria de Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania
Pagamento á vista , em até dez dias após a entrega.

IV- Secretaria de Municipal de Finanças:
Em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira na entrega do bem licitado, a segunda trinta dias após a primeira e assim sucessivamente.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.
02- Gabinetes do Prefeito
2002-102-Manutenção do Gabinete
44.90.52.35-102 Equipamentos e material permanente
1593- Equipamento e Processamento de dados

03- Secretaria de Coordenação projetos e planejamento
2085- Manutenção da Coordenação
44.90.52.35-1504 Equipamentos e material permanente
1593- Equipamento e Processamento de dados

08-Secretaria de Habitação, Trabalho, Cidadania e Assistência Social
2073- FMAS IGBD-SUAS
44.90.52.35-882 Equipamentos e material permanente
987- Equipamento e Processamento de dados

03-Secretaria Municipal de Finanças
2003-Coordenação de Finanças
44.90.52.35-188 Equipamentos e material permanente
191- Equipamento e Processamento de dados

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS

Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
b) Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
c) **Executar o contrato com irregularidades**, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
d) **Executar o contrato com atraso injustificado**, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
e) **Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
f) **Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
g) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,
h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.
i) Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato,
j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
k) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
l) Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes.
m) O atraso citado na alínea "b" do item anterior, por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de __ de 2018.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 013/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suprimentos para copiadoras, em atendimento as necessidades das Secretarias de Coordenação, Planejamento e Projetos, Obras Públicas e Serviços urbanos, Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Bem Estar, Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, e Ação Social, Trabalho, Habitação e Cidadania..**....., ... de..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº __.__.__/__-__, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

____, em ____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ)....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:CFF1D70B

